



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2011/07	DATA: 08/11/2007
INÍCIO: 10h31min	TÉRMINO: 13h20min	DURAÇÃO: 02h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h48min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GUILHERME ZANINA SCHELB – Procurador Regional da República.  
CLÁUDIO RUFINO – Professor.  
GUSTAVO CAMILO BAPTISTA – Coordenador de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça.  
ROBERTA LAGE – Participante.  
DAMARES ALVES – Participante.

SUMÁRIO: Debate sobre os malefícios da pornografia para a sociedade.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Declaro aberta a 47ª reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para debatermos os malefícios da pornografia para a sociedade, atendendo a requerimento deste Presidente.

Convido a compor a Mesa o Dr. Guilherme Zanina Schelb, Procurador Regional da República; o Dr. Gustavo Camilo Baptista, Coordenador de Classificação Indicativa do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça; e o Dr. Claudio Rufino, Professor.

Meus cumprimentos a todos.

Gostaria esclarecer aos nossos convidados e aos amigos que aqui comparecem que foi convocada uma sessão extraordinária ontem à noite para agora, de manhã, a partir das 9h, além de algumas Comissões que estão funcionando. Isso termina prejudicando outros trabalhos, como, por exemplo, essa audiência pública. Tínhamos expectativa da presença de mais Deputados, mas essa convocação para sessão extraordinária agora de manhã é um dos fatores que prejudicam nosso trabalho. Solicito a compreensão de todos.

Sei que o tema é relevante. Por isso propusemos esta audiência pública e convidamos os senhores na convicção de que poderão de fato contribuir conosco.

Quero saudar com muita alegria o Deputado Zequinha Marinho, que demonstra muito interesse por esse tema, e o companheiro que está ao seu lado. Muito obrigado.

Esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os convidados disporão de 20 minutos, cada um, para exposições, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria desta Comissão.

Terminadas as exposições, iniciaremos os debates. Cada interpelante deverá fazer sua formulação em, no máximo, 3 minutos, tendo os convidados igual tempo para responder. Serão permitidas réplica e tréplica pelo mesmo prazo de 3 minutos.

Inicialmente, com muito prazer, concedo a palavra ao Dr. Guilherme Zanina Schelb, Procurador Regional da República.



**O SR. GUILHERME ZANINA SCHELB** - Bom dia a todos. É um prazer estar perante esta Casa, Deputado. Gostaria de agradecer pelo convite e dizer que, infelizmente, o tema da convocação é sobre os malefícios da pornografia na sociedade.

Infelizmente, o tema é tratado de forma moralista. Muitas pessoas vêem a pornografia como uma questão de entendimento individual, que podem ou não configurar pornografia determinados atos; enfim, muitas vezes transferimos ao âmbito da moral a questão da pornografia.

Gostaria de fazer uma outra avaliação da pornografia. Em primeiro lugar, ela está relacionada a crime organizado, em que pesem muitas circunstâncias, isso está velado e encoberto. Hoje, no mundo inteiro, a terceira maior fonte de renda do crime organizado é a pornografia, que está sempre relacionada à prostituição.

Portanto, quando falamos em pornografia, estamos falando de crime organizado. Estima-se que, nos Estados Unidos, a pornografia produz uma receita para as máfias da ordem de 8 a 10 bilhões de dólares. Esta é uma avaliação informal. Certamente, é maior, porque, para se avaliar a criminalidade, o crime não registra as suas receitas de uma maneira formal. É sempre uma obtenção de dados estimativa. Então, essa estimativa de 8 à 10 bilhões de dólares é a receita gerada pela pornografia por ano nos Estados Unidos.

Quando falamos sobre pornografia, falamos sobre corrupção. E podemos estar certos de que a noção de quanto maior a pena, maior a chance do crime, não é verdadeira; pelo contrário, é o inverso. Quanto mais se agrava a pena, maior a corrupção.

É interessante observar esse aspecto, porque os americanos têm uma expressão que se chama *law enforcement*, o que, em Português, traduziríamos como *cumprir a lei*. Mas eles pensam numa forma para que a lei se transforme naquilo que ela representa. Darei um exemplo prático: quando se aplicam multas muito elevadas no trânsito, aposte como certo o aumento da corrupção das autoridades que fiscalizam o trânsito. Imaginem uma multa de 5 mil reais, para quem trafegar numa velocidade acima do permitido. Ora, se você é flagrado por uma autoridade — não me refiro aos pardais, ao sistema de fiscalização eletrônica — em alguma situação ilegal, e sabe que levará multa de 5 mil, estará muito mais



estimulado a oferecer até 500 reais para que não seja apenado. E a autoridade que está fiscalizando, imaginem, estará muito mais estimulada — não me refiro a moral. Quando avaliamos a questão da criminalidade, precisamos sair da questão da moralidade. Isso é urgente, porque a moralidade é um dos componentes. Existem os componentes econômico, social e outros mais que devem ser avaliados. Então, não temos dúvida de que quando aumentamos penas para certos crimes, na verdade estamos aumentando a corrupção. Na pornografia isso é muito claro.

E não precisamos ir longe. A menos de 5 a 7 quilômetros desta Casa, se fizermos um raio de uns de 15 quilômetros, tendo como centro a Câmara dos Deputados, acharemos de 5 a 10 casas de prostituição. É incrível, mas acreditem. Se colocarmos uma câmera escondida na porta desses estabelecimentos, certamente veremos muitas autoridades — não falarei só da Polícia, não, porque talvez seja até uma injustiça mencionar somente a Polícia como fonte de corrupção. Nada disso. Muitas outras autoridades possibilitam o funcionamento daquela casa de prostituição — que aliás não é assim chamada, pois denominam-nas boates, casas noturnas e outras. Perceberemos que existe um sistema de autoridades corrompido por essa estrutura — a junção da pornografia com a prostituição. E é essa estrutura econômica que obtém renda da prostituição e da pornografia que corrompe as autoridades. Estou-me referindo à autoridade que está nas ruas, policiais e outros agentes públicos que fiscalizam esse tipo de comércio.

Quando falamos sobre pornografia, também falamos sobre crimes sexuais. Aqui se aponta uma grande dificuldade. Existem estudos no exterior, nenhum no Brasil, que apontam uma relação muito forte entre pornografia e prática de crimes sexuais. Nos Estados Unidos, há um estudo muito limitado, diga-se de passagem. Aliás, abro um parêntese, quando se fala de estudo nos Estados Unidos, já imaginamos algo perfeito e maravilhoso; nada disso. Vamos acabar com esse espírito de inferioridade. A pesquisa nos Estados Unidos é boa; no Brasil, não sei. O americano é melhor do que nós. Não. Mas existem alguns estudos que apontam — pesquisando sua base de dados, observamos que há fragilidades — a relação entre pornografia e crimes sexuais. Por quê? Porque entrevistaram autores de estupro, autores de abusos sexuais, e quando estudaram a vida dessas pessoas, identificaram em grande número deles — até aproximadamente 70% — que esses



autores de crimes e abusos sexuais, eram viciados em pornografia. Inclusive, o crime praticado espelhou a pornografia da qual eles eram viciados.

Então, abro esse parêntese para deixar de lado a idéia de que pornografia é apenas uma questão de moral, mas é muito mais de crime organizado, corrupção e crime sexuais.

Mencionarei algumas investigações de que participei, inclusive no exterior, contra o crime organizado, para mostrar essa relação. Quanto a esse assunto, lembro agora de um trabalho que fizemos de combate ao jogo ilegal e, numa investigação na Itália, foi identificado que a máfia italiana havia resolvido diversificar a sua carteira de negócios.

Então, vamos tratar a máfia como empresa. Vamos esquecer que são criminosos, que matam, etc., vamos pensar numa empresa. Ela observou que alguns negócios anteriormente muito rentáveis, passaram a não ser tão rentáveis. Identificou-se, inclusive por escutas telefônicas, que as máfias espanhola e italiana se juntaram para explorar o jogo na América do Sul e, num comentário à parte, também para explorar frutas no Caribe. Interessante! Lavagem de dinheiro muito clara, não é?

No Brasil, tinham até chancela de órgãos públicos federais para legitimar o jogo, o caça-níqueis, mas dentre as atividades que se identificaram muito claras como diversificação estava a pornografia. Então, a pornografia é um dos caminhos que a máfia internacional utiliza para lavagem de dinheiro. Filmes pornográficos, revistas pornográficas. Menciono a estimativa nos Estados Unidos, no valor de 8 a 10 bilhões de dólares e não poderia pensar em menos cifras de bilhões de dólares aqui, no Brasil, como a receita gerada pela pornografia para o crime organizado.

Esse recurso obtido pela máfias com a pornografia é utilizado em outras atividades, e dá suporte ao tráfico, à extorsão, enfim, a todas as atividades criminosas.

Não falarei agora em legislação; poderia até falar sobre alguns aprimoramentos, pois evidentemente toda obra humana é finita, imperfeita, pode ser melhorada, mas falarei basicamente de um maior desafio do que melhorar a nossa legislação, pois estamos numa Casa Legislativa. Certamente, muitas e boas idéias para aprimorar as leis são bem vindas. Numa outra visão, o nosso grande desafio



não é aprimorar leis, embora isso seja bem-vindo e devemos aprimorá-las. O nosso grande desafio é fazer cumprir as leis existentes.

Pensemos num casal que queira ter um filho. Imaginem que eles resolvam ter um filho, mantenham relação sexual, gerem uma nova vida e, ao nascer a criança, resolvam que será outra pessoa a criá-la. Não serão mais os pais. Então, essa criança é levada a uma outra família ou a uma outra instituição. Vejam, quem gerou a criança não vai mais nutri-la, educá-la. essa criança tomará outro rumo, não é verdade? E, depois de um certo tempo, outra pessoa dará continuidade àquela educação. Observa-se que a criação dessa criança fica fragmentada. No nosso caso, essa criança representa nossas leis. Cada lei é uma criança. O Congresso elabora, gera, concebe, mas outra pessoa fará e aplicará aquela lei, na realidade, o Executivo. Aí, já seria outra mentalidade, outro momento. E, por último, o Judiciário é que dirá se ela poderá ou não ser aplicada.

Portanto, temos 3 instituições com visões completamente diferentes, tendo por modelo atingir a Justiça, etc. Sabemos que o objetivo é sempre nobre.

Vamos falar neste momento exatamente sobre o Estatuto da Criança e das leis relacionadas à pornografia. Percebe-se claramente que não funcionam. É triste dizer isso, não é? Se dermos uma palestra sobre leis no Brasil, em qualquer lugar do mundo, tenho certeza de que um americano fica humilhado. Qualquer advogado recém-formado no Brasil que converse com um advogado recém-formado na Europa, nos Estados Unidos, dará nele um banho. Acho até motivo de orgulho essa constatação. Quantas leis bem elaboradas! Há defeitos, repito — não estou dizendo que são perfeitas —, mas se as compararmos com os americanos ou até com os europeus, nossa legislação é uma Ferrari. Vamos dar esse exemplo. Em termos de técnica legislativa, nós somos uma Ferrari, porém parada! Será que ela está andando? (*Risos.*) Este é o desafio. Quando imaginamos que nossa Ferrari está parada, não está andando, mais do que pensar em mudar o estofamento e colocar um couro mais bonito; mais do que pensar em aprimorar o rádio dessa Ferrari, que tal colocá-la em movimento? Estou comparando a Ferrari às nossas leis. Se essas leis são tão boas, será que não podemos fazer com que funcionem, na realidade? Aí, começamos a ver aquilo a que já estamos acostumados: algumas leis “pegam”, outras, não. Por que será que algumas leis “andam” e, outras, não?



Sempre falarei sobre a pornografia porque o foco do problema é sempre moral. Está no lugar errado. A questão não é só moral, mas de crime organizado, de corrupção, de crime sexual. Enquanto estiver no plano da moral, não andaré. Em minhas palestras, dou esse exemplo e vou citá-lo agora: imaginem estarmos neste momento em um carro da polícia. Imagine que você é um policial e pára num semáforo, às 20h. À sua esquerda, há um menino de 14 anos, cheirando cola. Menino! Compleição física forte, está cheirando cola. À sua direita, está a irmã dele, de 12 anos, prostituindo-se. De um lado, o menino cheirando cola, do outro, a menina de 12 anos claramente em situação de prostituição. Para qual dos 2 você vai dar prioridade, policial? Essa é a pergunta.

Nossa Polícia e nosso sistema judiciário são dirigidos à proteção do nosso patrimônio. Vamos virar à esquerda, porque o menino que está cheirando cola é ameaça ao nosso patrimônio; a menina que está se prostituindo não é ameaça ao nosso patrimônio. A questão é da família, é moral.

Há pessoas dizendo que não podemos nem dizer com que idade as pessoas podem manter relação sexual. Mentira, não conhecem a nossa lei.

Quando tratamos do plano moral, o policial não é bom nem mau; ele reage às nossas prioridades. O policial militar que resolver cumprir todas as leis que conheceu no concurso e no curso de formação estará muito mal. Se ele resolver cumprir todas as leis, terá de passar naquela casa noturna e falar: *“Espere aí. Aqui há exploração de prostituição. Isso é crime.”* Mas ele sabe que por trás há corrupção e poder econômico. Vai ele mexer com isso!

É importante entrarmos na realidade das pessoas, conhecidas nos Estados Unidos como *law enforcement agents*, isto é, agentes que fazem a lei ser cumprida. Hoje, no Brasil, esses agentes estão sozinhos. Em palestras, dizemos ao policial: *“Quando você se deparar com situação de criminalidade, em primeiro lugar, pense em você, ouviu?”* Vou dar um exemplo: o professor flagrou uma situação de abuso sexual na escola, na sua sala de aula, e fez a denúncia do caso. A lei estabelece isso, não é? Está lá: art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cuja descrição é: aquele que se deparar com situação de criança vítima de maus-tratos deve comunicar à autoridade competente. Muito bem, ele fez isso. Quando chegou à Justiça, o promotor o arrolou como testemunha. Daí, o professor veio à palestra e eu



disse: *“O promotor está errado. Você não é testemunha, mas informante. Por que informante? Você flagrou uma circunstância ou uma informação sobre um crime, mas não o presenciou.”* O professor não presenciou aquele crime, que ocorreu na família. O pai biológico praticava abuso sexual, mas aquele professor, a partir do momento em que encaminhou o caso, foi exposto a uma situação de provável... Foi ameaçado de morte.

Quando esse professor fará de novo algum encaminhamento? Nunca mais! Você faria? Não.

Às vezes, a lei exige que você a cumpra e morra. É isso que exigimos desses profissionais. Por quê? Porque a legislação não vai até o fim com ele e sabemos que entre a lei e seu cumprimento há um longo caminho. E isso se manifesta muito claramente na questão da pornografia. É o exemplo de que precisamos ir até o fim com os agentes que cumprem as leis que protegem a infância e a adolescência. Não estamos indo até o fim com eles. Damos a eles o Estatuto, que por sinal não entendem o significado. Se você der o Estatuto a um professor, a um médico, ele não entenderá o que está escrito. Esse é um problema gravíssimo. Certa vez, estava numa reunião com o ex-Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos e comentei: *“Ministro, precisamos fazer o trabalho de traduzir as leis para o povo”*. E S.Exa. disse: *“Ontem, vieram aqui representantes de uma ONG da Inglaterra que faz esse trabalho, e o achei interessante.”* Está aqui uma idéia a quem desejar. Está aí um excelente mercado de trabalho. Não estou desmerecendo o legislador, não, mas se trata de questão de tecnicidade. Tem-se de elaborar a lei de forma técnica, do que não se pode abrir mão, até porque a garantia dos direitos está em função dessa exigência. Mas é preciso que as pessoas entendam as leis.

Numa escola, um professor me apresentou a seguinte dúvida: *“Doutor, há algum problema em eu mostrar uma revista de sexo explícito ao meu aluno de 12 anos?”* Olhem a dúvida do professor! Perguntei por quê. *“Porque entendo que, pedagogicamente, é bom que meu aluno ou minha aluna veja sexo explícito, até para entender”*. Olhem aonde estamos chegando!

Sou palestrante há 15 anos. Em 1996, resolvi fazer a seguinte exortação aos professores, policiais e médicos: *“Vamos proteger nossas meninas adolescentes,*





*alunas, pacientes. Vamos orientar as famílias para que, pelo menos até os 14 anos, protejamos essas meninas de atividade sexual, de iniciação sexual precoce”.*

Alertava quanto a isso em 1996, porque a gravidez na adolescência era epidemia há 11 anos. Pois bem. Hoje, não tenho coragem de falar isso para o professor. Eles riem e falam: *“Doutor, 14 anos?”* Eles não levam a sério.

Parei de falar sobre isso porque, certa vez, ao fazê-lo, o auditório riu, quase gargalhou. Eu estava na lua. Catorze anos? Aí, percebi e agora digo 10 anos. Hoje, o número é 10. Olhem que tristeza. Hoje, tenho de dizer: *“Professor, antes dos 10 anos, não pode.”* Agora, eles entendem. Realmente, 10 anos.

É uma vergonha para todos nós. Gostaria de dizer que não é circunstância da família. Temos hoje um sistema que exorta a iniciação sexual das crianças precocemente. Os agentes que cuidam da infância — professores, assistentes sociais — não estão treinados para aplicar a lei; cada um aplica como quer.

No ano passado, estava em Londrina, Paraná, e quando falei sobre a proteção à criança, uma médica me disse: *“Doutor, já tenho pacientes com 8 anos de idade que vêm ao meu consultório pedir anticoncepcional”.* Perguntei a ela: *“Quantas pacientes com 8 anos a senhora tem?”* Ela disse: *“Três”.* E com 9? Ela disse: *“Várias”.*

Este é o nosso desafio. Como a circunstância da violência é individual e às vezes não aparece publicamente, de forma mensurável, pensamos ser um processo isolado. Mas não o é. A pornografia é um dos grandes instrumentos de incentivo à iniciação sexual precoce, de estímulo à prática de crimes sexuais e uma das maiores fontes de receita do crime organizado.

Nesse contexto, devemos buscar urgentemente a unificação dos dados e informações dos conselhos tutelares e delegacias de proteção da criança. Hoje, isso não ocorre. Ou seja, o que é crime num lugar; em outro, é infração. Enfim, precisamos unificar os dados e a linguagem, para que tenhamos um banco de dados brasileiro sobre a situação da pornografia e da exploração de crianças e adolescentes.

É preciso estimular as pesquisas sobre a realidade brasileira. É uma vergonha termos mais conhecimento sobre a criminalidade da Alemanha e dos Estados Unidos do que sobre a do Brasil. Se os senhores me pedirem informações



sobre a criminalidade e o contexto de exploração sexual de crianças, falarei melhor em Inglês do que em Português.

Também é necessário desenvolver uma atividade eficiente de mensuração do cumprimento da lei. Não precisamos criar nada, porque os americanos têm um sistema que, acredito, será plenamente aplicável ao Brasil. Vamos verificar nos arts. 241 e 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente em que medidas isso será aplicado. Os senhores verão que a aplicação é mínima. Se o cumprimento de uma norma no Brasil for superior a 30%, isso será excelente.

Implementação e defesa da infância. É preciso desenvolver projetos que resultem em real e eficaz aplicação das leis da infância. O órgão de destinação principal é a escola. A escola hoje é tratada como um local de transmissão de conhecimento e de informação. Queira ela ou não, a escola se transformou, não por opção do professor, em local de formação do aluno.

Ontem, na Ceilândia, ligou-me um casal, que tem 2 filhos: o menino de 14 e a menina de 12 anos. A menina se prostitui e o menino é drogado. Os dois são dependentes químicos. Após estudarmos o porquê de eles terem chegado àquela situação, percebemos que os 2 tiveram iniciação às drogas e à prostituição dentro da escola.

A menos de 25 quilômetros do Congresso Nacional — olha a tristeza que vou mostrar para vocês — quem desejar comprar uma menina de 10 anos para desvirginá-la pode fazê-lo.

Então, antes de pensarmos em aprimorar as leis, que tal pensarmos em fazer cumprir as já existentes?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pinto Itamaraty) - Com a palavra o Sr. Cláudio Rufino, professor, que também fará as suas exposições.

**O SR. CLÁUDIO RUFINO** - Sras. e Srs., membros da Mesa, Deputado Pinto Itamaraty, Vice-Presidente desta Comissão, que está honrosamente substituindo o Deputado João Campos, Presidente desta Comissão; Procurador Dr. Guilherme Zanina Schelb; Sr. Gustavo Camilo Baptista, representante do Ministério da Justiça, ao cumprimentá-los quero dizer que sinto-me muito honrado por esse convite para participar dessa histórica audiência pública promovida por esta Comissão.



Fico muito feliz pela visão e pelo bom senso de reconhecerem a íntima relação que há entre a pornografia no Brasil e o crescimento da violência urbana em nossa Nação, que muitos não conseguem visualizar.

Nosso desejo é que, durante esta audiência, todos os ouvintes possam refletir sobre a possibilidade de aprimorarmos as reflexões referentes à influência da pornografia no sistema educacional e na cultura brasileira. Desejamos que essa seja apenas a primeira de outras atividades que visam estimular a reflexão sobre os malefícios da pornografia.

Por isso, propomos à sociedade e aos seus representantes políticos ações preventivas e combativas, visando à minoração dos males gerados pela pornografia em nossa sociedade.

Para ser bem objetivo e dinâmico na minha fala introdutória, convidarei a todos para uma breve reflexão sobre um texto curto, mas que, acredito, irá estimulá-los a uma reflexão dinâmica a respeito dos malefícios da pornografia para a sociedade.

Todos nós, diariamente, somos bombardeados pela mídia com imagens sensuais, e isso é evidente na maioria das campanhas publicitárias. A TV, a Internet, a mídia impressa e a fonográfica estão explorando cada vez mais a sexualidade humana, gerando em toda a sociedade uma cultura pornográfica que vem contribuindo para a erotização precoce das crianças, o que também contribui para a formação de uma geração que despreza os valores éticos, morais e familiares. Isso é evidente.

Muitos psicólogos têm reconhecido a pornografia como um grande perigo para a saúde psicológica das pessoas, principalmente das crianças e adolescentes. A pornografia é comprovadamente tão viciante que nos Estados Unidos, recentemente, cientistas comprovaram que a recuperação do vício pornográfico é mais difícil e demorada do que a recuperação da dependência química. E o pior de tudo é que a distribuição na indústria pornográfica é mais eficiente do que a distribuição no tráfico de drogas. Sabemos que hoje a pornografia é acessível em qualquer lugar, 24 horas por dia, por toda a vida, principalmente pela Internet.

Muitos casais e famílias — talvez alguns dos senhores presentes conheçam alguns — estão em crise em decorrência da influência da pornografia, que, na



verdade, não possui nenhum valor didático autêntico, como querem fazer crer alguns pseudo-especialistas no assunto. E a busca da contemplação da pornografia pode acabar cobrando, no futuro, um preço alto, porque ela vai gerando um vício que acaba por destruir, a médio e longo prazo, a reputação, a saúde e a paz de espírito e até a vida de muitas pessoas. Mas poucos estão ainda, na sociedade brasileira, conscientes do perigo que a pornografia representa, porque ela é, e nós, assim como qualquer sociólogo, antropólogo, pesquisador, podemos garantir, a causadora, a fomentadora principal de todos os tipos de crimes sexuais praticados.

Considerando o evidente crescimento e aceitação e até a estimulação da pornografia na sociedade brasileira, a tendência é que todos os tipos de crimes sexuais aumentam cada vez mais. Crimes passionais, estupro, inclusive contra crianças recém-nascidas, crimes como o aborto, a prostituição infantil, a pedofilia, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, afirmo aos senhores, tendem a aumentar no Brasil, bem como outros desvios da sexualidade sadia, em decorrência da crescente mobilização da indústria pornográfica, para cativar e viciar a sociedade brasileira, principalmente a partir da infância. Está comprovado que a pornografia acaba gerando frustração sexual, e, segundo sabemos pelos psicólogos — há consenso entre eles —, a frustração sexual é um dos fatores preponderantes para o crescimento da violência.

Ora, existem muitas pesquisas nacionais, principalmente, como nos informou o Dr. Guilherme Schelb, em países mais desenvolvidos, como é o caso dos Estados Unidos, onde são comprovados os efeitos danosos da pornografia na sociedade. Um pesquisador americano, PhD, informou-nos que anualmente, nos Estados Unidos, em média, há mais de mil suicídios de adolescentes meninos, em decorrência da influência psicológica da pornografia.

Nesse mesmo artigo, elaborado pelo Dr. Brian Clowes, ele afirma, fundamentado em pesquisas científicas, que, além de altamente viciante, a pornografia estimula a prática de vários crimes sexuais que, não raramente, também resultam em homicídios. Entre tantos criminosos sexuais, destaquei um caso que ele cita, de um cidadão denominado Arthur Gary, que seduziu, estuprou, matou e esquartejou 5 meninos com idade entre 4 e 13 anos. Esse cidadão foi preso e condenado à morte em 1983. Mas, antes de ser executado, fez a seguinte



declaração: *“A pornografia não foi a única influência negativa que sofri, mas seus efeitos em minha vida foram devastadores. Tornei-me homossexual, pedófilo, assassino, e a pornografia foi fator determinante para a minha desgraça”*.  
Declaração desse condenado à morte por esquartejar, estuprar, matar e esquartejar 5 crianças, 5 meninos!

Outra pesquisa que me chamou muito a atenção, até porque esta é uma audiência promovida pela Comissão de Segurança Pública, foi feita em 1986, nos Estados Unidos, principalmente nos Estados do Alasca e Nevada, onde a venda de revistas pornográficas masculinas era, em média, 5 vezes maior do que nos demais Estados americanos. Não por coincidência, os casos de estupro nesses 2 Estados, de Nevada e Alasca, eram 8 vezes maiores do que nos demais Estados americanos. Oito vezes maiores!

Outra coisa interessantes: a polícia americana de todos os Estados e Municípios e o próprio FBI confirmam que é muito comum encontrar grande quantidade de material pornográfico nas residências dos pedófilos e assassinos presos. É muito comum!

Outras pesquisas interessantes, senhoras e senhores: 86% dos criminosos sexuais usam a pornografia antes ou durante seus crimes! Antes e durante seus crimes, 86% usam pornografia, repito, e cerca de 80% dos estupradores de crianças confessam que foram influenciados pelo consumo da pornografia!

Eu, pessoalmente, tenho feito pesquisas com presidiários e ex-presidiários brasileiros que foram ou são consumidores de pornografia, e afirmo a grande influência desse fator na prática de crimes.

Outra pesquisa, feita entre 400 presidiários nos Estados Unidos, revelou que os consumidores de pornografia nos presídios eram os mais propensos a práticas de violência e perversão sexual. E dezenas de outros estudos comprovam que os criminosos mais perigosos, antes de praticarem seus crimes, não necessariamente sexuais, costumam consumir pornografia durante um longo período de tempo.

Se tudo isso ainda não sensibiliza os senhores e as senhoras e a sociedade brasileira, que tal estes números mais gritantes: no mundo inteiro, todos os anos, mais de 7 milhões — eu disse mais de 7 milhões — de crianças e adolescentes sofrem algum tipo de abuso ou exploração sexual motivada principalmente pela



pornografia adulta! E o Brasil é, atualmente, campeão mundial de pornografia infantil, senhoras e senhores! Isso é uma vergonha para a nossa Nação! O título de campeão mundial de pornografia infantil vai para o Brasil. O País é também um dos campeões mundiais, não por acaso, de prostituição infantil.

Tive a felicidade de ler uma declaração feita pelo nosso querido Presidente da República, na qual S.Exa. dizia que era questão de honra para o Governo erradicar a prostituição infantil no Brasil. Isso me deixou muito feliz. Mas o que me deixa triste é saber que hoje, infelizmente, a pornografia infantil é maior do que nunca. Também pudera! Aparentemente, há uma mobilização de alguns órgãos do Governo para estimular a imoralidade, como no caso do Ministério da Saúde, que patrocinou 200 mil cartilhas pornográficas para homens impotentes, cartilhas essas que foram parar nas mãos de estudantes adolescentes de escolas públicas!

E também o nosso querido Presidente, com todo o respeito que devemos a S.Exa., no dia 7 de março deste ano, por um equívoco ou uma infelicidade, numa cerimônia no Palácio do Planalto — eu assisti a essa cena pela TV, assim como milhões de brasileiros também —, declarou, entre aspas: *“Não podemos carimbar na testa das crianças a idade em que elas podem ou devem começar a fazer sexo”*. Ele disse “crianças”. Estou apenas citando declaração do Presidente que me deixou indignado, como cidadão brasileiro, porque tenho um filho de 5 anos e uma filha de 9 anos. E acredito que alguns dos senhores também ficaram indignados. Eu não fui o único. Talvez S.Exa. não quisesse dizer o que disse, mas ele disse. E isso está gravado. Além disso, o sistema educacional brasileiro tem investido milhões em projetos de deturpação sexual, que são antidemocráticos, por desprezarem a opinião de pais que não concordam com a pressão que seus filhos vêm sofrendo para desprezarem os valores familiares e aceitarem a prostituição, o homossexualismo e outros desvios, como alguns consideram, como virtudes que devem ser mais valorizadas do que os padrões éticos tradicionais. Por isso a promiscuidade sexual é cada vez mais comum entre os adolescentes brasileiros.

Também recentemente, 400 mil cartilhas que visam estimular adolescentes à promiscuidade sexual ficaram de ser produzidas. Foi registrada na *Folha de S. Paulo*, edição do dia 7 de fevereiro deste ano, a iniciativa de distribuição de 400 mil cartilhas para adolescentes.



Tudo bem que o Estado deve ser laico. Concordo com isso. O Estado deve ser laico, mas não precisa ser anticristão. Além disso, um Estado que se denomina Estado Democrático de Direito não deveria agir de forma antidemocrática, desrespeitando a maioria do povo brasileiro, que se diz cristão. E é isso o que vem ocorrendo por meio dos constantes atos de desrespeito aos pais brasileiros que ainda prezam os valores éticos, morais e familiares e não concordam que seus filhos sejam diariamente orientados por educadores — ou deseducadores — a aceitar, adotar e valorizar a imoralidade sexual como o melhor dos estilos de vida.

Nós vivemos em um país onde a família está sendo cada vez mais bombardeada pela indústria pornográfica, que tem recebido apoio da mídia e dos Governos, além da conivência de muitos políticos e até de líderes religiosos, que nada fazem contra a crescente imoralidade sexual em nossa Nação.

E, se nada for feito preventivamente, senhoras e senhores, infelizmente, a sociedade brasileira sofrerá conseqüências catastróficas nos próximos anos, porque a história revela que todas as sociedades que adotaram a cultura da imoralidade sexual enfrentaram sérios problemas sociais, e algumas chegaram à extinção, como foi o caso dos incas, dos maias, dos astecas e dos povos indo-europeus, além das cidades citadas na Bíblia, como Sodoma e Gomorra, onde não foram praticadas tantas devassidões quantas são atualmente praticadas no Brasil.

E, neste País que amamos, nosso querido Brasil, milhares de crianças são estupradas todos os anos, e centenas dessas crianças morrem em decorrência desses estupros, sem que isso sensibilize a sociedade para uma reação preventiva e combativa contra a origem do problema, que é a pornografia adulta.

Por essa razão, tomamos a iniciativa de, com alguns amigos, iniciarmos a Campanha Nacional contra a Pornografia. Estamos extremamente felizes por esta honrosa oportunidade que nos é concedida para chamarmos a atenção das senhoras e senhores a respeito desse tema.

Agora, considerando que daqui a alguns instantes nós estaremos ouvindo um representante do Ministério da Justiça, deixo ao Governo Federal 2 simples perguntinhas. Primeira: por que a abstinência nunca é citada como o mais eficiente método anticoncepcional para crianças e adolescentes? Fala-se tanto de camisinha, que não é um método 100% seguro, e é apregoado como se fosse, mas não se fala



da abstinência como método anticoncepcional para crianças e adolescentes. Segunda: por que o Governo não investe em campanhas de abstinência sexual, como ocorre em países de Primeiro Mundo? Isso não tem nada a ver com questões religiosas, pois há um consenso entre especialistas de que crianças e adolescentes não estão nem física nem psicologicamente preparados para a vida sexual ativa. E, ao que parece, os sábios elaboradores do Estatuto da Criança e do Adolescente concordam com isso, mas, apesar de tudo, o ECA vem sendo sistematicamente desrespeitado e de forma impune.

Deixo aqui o meu protesto e também minha palavra de gratidão por esta honrosa oportunidade, chamando também a atenção das senhoras e senhores para o fato de que a pedofilia vem sendo defendida abertamente em nossa Nação. Abertamente, repito. Até na TV. Assisti recentemente a um famoso apresentador de televisão incentivando, na televisão, o beijo *gay* entre as crianças. Beijo *gay* entre crianças, na televisão, repito. Beijo na boca. Enquanto isso, muitos pedófilos infiltrados até mesmo nos meios políticos e na mídia estão se organizando para, paulatinamente, inserirem, ou pelo menos proporem, leis de aceitação — futuramente de legalização — da pedofilia, porque eles consideram que somos nós os errados e que eles são os certos.

Deixo esta reflexão esperando que ela gere alguns questionamentos.

Mais uma vez, obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Agradecemos a exposição ao Prof. Cláudio Rufino.

Passo a palavra, pelo prazo de 20 minutos, ao Sr. Gustavo Camilo Baptista, Coordenador de Classificação Indicativa do Departamento de Justiça.

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Bom-dia a todos.

Gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. Deputado João Campos, Presidente da Mesa; o Dr. Guilherme, Procurador da República; e o Professor Cláudio, bem como os demais presentes.

Sou Coordenador de Classificação Indicativa, órgão do Ministério da Justiça que represento no momento e do qual vou falar de forma específica. Não posso responder a nenhum questionamento sobre uma política do Ministério da Saúde. Eu





teria até elementos teóricos para fazer isso, mas é evidente que não posso responder por ações de outro órgão.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Aqui temos a estrutura da Coordenação de Classificação Indicativa, órgão do Ministério da Justiça, o que é atípico no caso de um dos órgãos de controle de conteúdos midiáticos, que normalmente são ligados à área de comunicação.

O que é Classificação Indicativa? Classificamos produtos audiovisuais, o que significa que distribuimos os produtos, os diferentes conteúdos audiovisuais em classes e grupos, de acordo com um método de classificação, o que inevitavelmente implica uma emissão de opinião ou julgamento. Nós aconselhamos sobre os conteúdos classificados e seus efeitos.

Pode-se falar em diversos tipos de classificações — de pessoas, plantas, animais, etc. —, mas nós, especificamente, classificamos programas de TV, filmes, DVDs, jogos eletrônicos, video games, RPGs e peças teatrais.

A Classificação Indicativa, hoje em dia, preocupa-se basicamente com a questão da informação. De forma semelhante a uma bula ou tarjeta que, na caixa de remédio, informa visualmente sobre algumas possíveis propriedades do medicamento, nós também fornecemos informações sobre a natureza dos conteúdos audiovisuais.

Por conseguinte, somos um serviço de análise, de produção de informações objetivas sobre conteúdos audiovisuais que se tornam instrumentos de proteção e promoção dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes.

No caso, o órgão existe para informar aos pais responsáveis a faixa etária de determinados programas ou filmes, e as informações decorrentes disso, com o objetivo de proteger as crianças e adolescentes dos conteúdos inadequados a sua faixa etária. Ao mesmo tempo — e aí por uma necessidade constitucional —, tentamos garantir a liberdade de expressão e de escolha. Todos os nossos processos de classificação são entremeados por essa constante disputa entre os princípios constitucionais da defesa da criança e do adolescente e a necessidade de garantir a liberdade de expressão, tentando atender ao máximo aos 2 princípios.

A justificativa para isso. Crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento. Assistem a programas de televisão durante 3 a 4 horas por dia.



Não sabem o que selecionar na televisão, não têm capacidade cognitiva para compreender os conteúdos que lhes são apresentados e, na maioria das vezes, não são acompanhados por um adulto. Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao mesmo tempo, o direito à cultura, ao lazer e à educação e colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No caso, lidar com indivíduos em desenvolvimento, que é nossa preocupação precípua, implica basicamente na percepção de que a infância e adolescência, como períodos de formação, ao ser entremeados por informações e conteúdos que possam prejudicar essa formação, comprometerão o desenvolvimento de um indivíduo durante toda a sua vida.

Outras estatísticas sobre televisão. Fundamentamo-nos na Constituição Federal, art. 21, inciso XVI, que afirma que é dever da União, do Governo Federal, realizar classificação educativa, e no Estatuto da Criança e do Adolescente. E é bem claro que o Poder Público, por meio do órgão competente, que é o Ministério da Justiça, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendam e locais e horários em que sua apresentação se mostra inadequada. Observem que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei do início dos anos 90 e que o Ministério da Justiça está conseguindo implementar efetivamente somente agora, em 2007.

É interessante ressaltar que os projetos de lei, legislações, inevitavelmente, para serem aplicados pelo Poder Executivo, terminam demandando uma série de estudos, de propostas e de negociações cujo desgaste político muitas vezes é extremamente evidente. As discussões travadas pelo Ministério da Justiça nos últimos meses demonstra isso claramente. O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei reconhecida internacionalmente. A classificação de produtos audiovisuais e a vinculação desses conteúdos a faixas etárias são praticadas em diversos países com democracias muito mais avançadas do que a nossa, e nos pegamos discutindo detalhes com as emissoras de televisão, no sentido de conseguir implementar a lei. Existe, por exemplo, um artigo no Estatuto da Criança e do Adolescente, salvo engano o art. 76, que fala sobre as finalidades artísticas, culturais, educacionais e informativas dos conteúdos audiovisuais que precisam ser ministrados no horário de



proteção à criança e aos adolescentes e simplesmente a efetivação desse artigo em específico tem demandado esforços enormes do Ministério. A inclusão de faixa horária e o estabelecimento de parâmetros, que resultou no Manual de Classificação Indicativa, do qual vou falar a seguir, demandaram praticamente cerca de 16, 17 anos para serem efetivados como política pública.

É paradoxal que, ao mesmo tempo, não é dever só do Ministério da Justiça efetivar essa política de classificação indicativa, mas um dever também das emissoras e produtoras, que, de acordo com a Constituição Federal, devem dar essa preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas e, ao mesmo tempo, apresentar classificação indicativa em sua programação, os símbolos que são indicados e assim por diante.

Os produtos sujeitos à classificação, como já falei, são as obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, programas televisivos de TV aberta, jogos, eventos teatrais, músicas. Não estão sujeitos à classificação os programas esportivos, jornalísticos, de publicidade e eleitorais, porque eles se caracterizam como conteúdo audiovisual, pela compreensão que se tem no momento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quem classifica? É obrigação das emissoras e das produtoras realizar um processo de autoclassificação prévia de acordo com os princípios estabelecidos no art. 221 da Constituição. O Ministério da Justiça concorda com a classificação e monitora a programação verificando se os conteúdos audiovisuais ali inseridos condizem com a autoclassificação atribuída. Optamos por esse modelo, pela necessidade de eficiência, de efetividade na política pública. Ou seja, o modelo de análise prévia que tentamos implantar a partir de fevereiro deste ano mostrou-se ineficaz em termos de custo. Ficou muito oneroso fazermos a análise prévia de toda a programação audiovisual, e optamos por esse modelo, que demanda uma conscientização maior da sociedade, de suas virtudes e do seu direito de ter uma programação audiovisual adequada à criança e ao adolescente, de acordo com a vinculação horária.

Classificamos os produtos audiovisuais basicamente de acordo com os critérios de sexo e violência. Violência nós correlacionamos também com drogas, que, no nosso entender, e também com base na literatura internacional e nas



experiências de outras unidades de classificação indicativa com a qual mantemos relações, são os conteúdos que podem prejudicar a infância, o processo de formação da personalidade.

Nossa metodologia. Realizamos descrições fáticas dos conteúdos. Ou seja, sobre todo produto audiovisual realizamos um relatório dos personagens, ações e condutas contracenadas, os efeitos sonoros e visuais são contemplados, os focos de câmera e assim por diante, o grau de nudez. A descrição temática, ou seja, se o tema, por si só, é adequado à criança e ao adolescente. Há também as gradações, os eventuais efeitos sonoros e efeitos de *close* de câmera, que podem aumentar ou diminuir a classificação.

Essas são as vinculações que o Ministério da Justiça estabeleceu de faixas etárias e horários. E é um objetivo do Ministério da Justiça realizar campanhas para a sociedade entender em profundidade o significado desses símbolos e dos conteúdos audiovisuais ali inseridos. Dezoito, 16, 14, 12 e 10 não são idades atribuídas aleatoriamente aos programas. Eles possuem critérios referendados pela literatura internacional acerca dos efeitos das programações midiáticas na personalidade das crianças e dos adolescentes.

Vou falar sobre alguns dos critérios utilizados pelo Ministério para definir essas faixas etárias. No caso da programação livre, que se volta para qualquer tipo de criança, de qualquer idade, consideramos características do desenvolvimento cognitivo, ou seja, o raciocínio da criança. Ela possui pensamento egocêntrico — estou usando critério piagetiano nesse caso. A criança é centrada em si mesma, ela não consegue se colocar na posição de outra pessoa, tem dificuldade de conseguir se imaginar no lugar de outra pessoa para tomar de decisão. Ela, além disso, afetivamente tende a buscar esse imaginário exercendo papéis maiores que suas capacidades lhe permitem. Isso é só um exemplo de alguns critérios utilizados. Em termos de desenvolvimento moral, as crianças nessa idade seguem as regras mais por castigo ou por questão de autoridade.

Essa é uma categoria também livre, mas busca preservar basicamente as crianças com menos de 10 anos, mais especificamente ainda as crianças de 7 a 8 anos. Consideramos que nesse conteúdo a criança já tem raciocínio operatório, ou seja, uma capacidade maior de ter consciência das perspectivas de outras pessoas.



Além disso, ela possui um desenvolvimento afetivo que lhe permite se comparar com seu pares, buscando desenvolver habilidades. Em termos de desenvolvimento moral, ela passa a eliminar gradualmente seu egocentrismo. Egocentrismo é um termo psicológico. Não é o egocentrismo conhecido pelo senso comum. É o egocentrismo de a criança centrar suas decisões sem si mesma, ter dificuldades de se colocar no lugar dos outros.

Em síntese, não vou passar todas as idades e conteúdos, só quero ilustrar o que o Ministério da Justiça considera, no momento, como processo de desenvolvimento.

Todos esses critérios resultam no *Manual da Classificação Indicativa*, que possui uma série de indicadores que geram pontuações. O processo é até um pouco mais complicado, mas, simplificando, gera pontuações que permitem a classificação de determinado programa.

Por exemplo, no caso específico, selecionei somente os relacionados a conteúdo sexual e nudez, e somente alguns deles a títulos de exemplo. Por exemplo, para classificarmos algo como inadequado para menores de 10 anos, levamos em consideração questões de raciocínio. A criança não entende linguagem, não entende metáfora nessa idade. Por conseguinte, todos os conteúdos que impliquem compreensão de metáfora e que tenham conteúdos sexuais tendem a levar a uma classificação inadequada para menores de 10 anos.

No caso das crianças de 12 anos, consideramos a relevância do conteúdo sexual na trama. No caso de nudez, existe uma progressão: nudez sem apresentação de nus frontais, apresentação de estimulação sexual e masturbação. Quanto às crianças de 14 anos, a proporção de conteúdos sexuais é maior. E há outra tabela que não essa de porcentagem. Se o conteúdo sexual é imprescindível para a compreensão da trama, a tendência de classificação é de 14 anos. Há apresentação de nudez nítida, etc.

Chamo a atenção para o fato de que um desses fatores por si só pode levar à classificação nessa faixa etária ou não, dependendo da qualidade de atenuantes que existem, que é uma variável que está fora. Para a faixa etária de 16 anos, apresentação de nudez completa, insinuação de sexo oral e anal, ou seja, não é apresentada a cena em si, mas apenas uma insinuação, percebe-se pela seqüência



que iria ocorrer uma cena de sexo anal ou oral que foi cortada, cenas de prostituição, cenas de sexo sem penetração, sexo associado com traição extraconjugal e enquadramento de imagem.

Chamo também atenção para o fato de que o desenvolvimento cognitivo, ou seja, de raciocínio, ele se encerra por volta de 12, 14 anos de idade. Os critérios utilizados para 14, 16 e 18, por conseguinte, centram-se muito mais na questão de formação de identidade do adolescente. Ou seja, a apresentação de determinados conteúdos relacionados a sexo, droga e violência podem levar à identificação do adolescente com esses conteúdos como socialmente valorizados e, por conseguinte, ele passar a exercer esses comportamentos como uma forma de resolver questões de identidade. Os critérios para jovens de 18 anos são evidentemente mais pesados. Automaticamente há sexo explícito, mas existem outros, como sexo associado a promiscuidade, estupro e assim por diante.

Todo o sistema de classificação exigiu que, na portaria, ficasse bem claro que o Governo considera que têm de ser apresentados os símbolos estabelecidos no caso de 14, 16 e 18 anos, com uma descrição do que são esses conteúdos inadequados. É obrigatório esses conteúdos serem apresentados nos programas de televisão, nas fitas, nas embalagens de DVD e também nas portas do cinema. Ou seja, o conteúdo inadequado tem de vir escrito para que o pai decida se deve ou não autorizar o filho a assisti-lo.

Em síntese, a construção de uma política pública termina passando por todas essas variáveis que têm que ser consideradas, pelo menos no nosso entender, no momento da elaboração da legislação que as irá originar posteriormente. Ou seja, a luta para conseguir a efetivação dessa classificação indicativa na faixa etária de aproximadamente 16, 17 anos, no nosso entender, demonstra que as políticas públicas dependem de avaliação tanto do seu impacto quanto das discussões políticas que deverão prosseguir as suas promulgações.

Agradeço a todos. Teria mais alguma coisa para falar, mas o tempo urge.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos ) - Agradeço ao Dr. Gustavo as informações prestadas.

Saúdo o Deputado Francisco Tenório.



Há maior participação de pessoas que não são Parlamentares. Normalmente, em audiência pública, apenas os Deputados podem fazer indagações. Vou abrir uma exceção para que o público possa também fazê-lo, se assim o desejar.

De qualquer forma, tenho em mão 2 indagações. Uma delas é dirigida ao Prof. Cláudio: V.Sa. falou da pornografia nos programas e cartilhas patrocinados pelo Governo. V.Sa. pode dar exemplos de programas e cartilhas patrocinadas pelo Governo que tenham alguma relação com pornografia?

**O SR. CLÁUDIO RUFINO** - Sim. O Governo, recentemente, patrocinou a publicação de uma cartilha para dar orientação a travestis. Algumas expressões são bem grotescas. Peço permissão para ler rapidamente — apesar de ser desagradável ouvir isso — um dos parágrafos contidos nessa cartilha voltada para travestis, que foi parar, por alguma razão, nas mãos de estudantes — crianças e adolescentes. Diz ele: *“Na hora da dedada, use camisinha, pois a ação será mais confortável e não causará danos ao anus do seu parceiro”*. Isso foi parar nas mãos de crianças e adolescentes. Chamo a atenção para o fato de que a pornografia é um dos principais elementos para sedução das crianças pelos pedófilos.

Em relação a uma outra cartilha, voltada para homens impotentes, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, patrocinou 200 mil exemplares, que também, por alguma razão, foram parar nas mãos de crianças e adolescentes, nas escolas.

Vejam, senhoras e senhores, a propaganda do Governo: *“Senhores homens impotentes, compareçam ao posto de saúde para ganhar sua revista De Homem para Homem, patrocinada pelo Ministério da Saúde”*. Foram feitos 200 mil exemplares. A justificativa para essas cartilhas terem ido parar nas mãos de crianças e adolescentes nas escolas é que talvez não tenham aparecido tantos voluntários se autodenominando impotentes.

Eis alguns textos dessa revista, claramente pornográfica: *“Vou convidá-lo para um programinha”*. *“Adoro quando você me toca assim”*. *“Que tesão!”* Há expressões como transar, gozar. Tudo isso patrocinado pelo Ministério da Saúde.

Chamo a atenção para outro detalhe. Garanto-lhes que no Brasil há muito mais homens viciados em pornografia, que precisam de tratamento, do que homens impotentes.



Agradeço-lhes o questionamento e a oportunidade de poder respondê-lo.  
(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Registro a presença do Deputado Nazareno Fonteles, que prestigia esta audiência pública.

Outra indagação: Dr. Gustavo, com o fuso horário e o Horário de Verão, pode haver a possibilidade de a novela das 20 horas, em algumas localidades, ser transmitida às 18h ou 17h. Como os senhores administram essa situação?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Isso foi previsto na Portaria nº 1.220, editada em julho deste ano, que determinou o prazo de 6 meses para as emissoras adaptarem sua programação nos Estados que têm fuso horário diferente do de Brasília.

A Associação de Emissoras, nesse período, procurou o Ministério da Justiça para tentar negociar outra solução para o problema. Existe um projeto de lei que tenta unificar os fusos do País, mas que está sendo muito combatido pelo fato de que amanheceria no Acre às 3h, o que parece tornar inviável a proposta, até em razão das suas conseqüências relativas ao sono das pessoas. Por isso, tem-se tentado encontrar uma alternativa.

Nós, do Ministério da Justiça, acreditamos que, com algum investimento, isso é possível. Na Rússia há 9 fusos e se consegue lidar com isso. Nos Estados Unidos há também vários fusos e aquele país também consegue lidar com essa realidade. Acreditamos que, com algum investimento em tecnologia, as emissoras conseguirão lidar essa realidade.

As emissoras alegam que não têm a necessária capacidade de investimento para se adequarem à nova norma. Entretanto, ainda não nos foi apresentado nenhum estudo financeiro que dê embasamento a tal afirmação, embora nós o tenhamos cobrado. Estamos aguardando. Se não nos apresentarem nada, a portaria passará a valer a partir de janeiro do ano que vem, e os casos em que as emissoras continuarem apresentando conteúdos inadequados para a faixa horária serão enviados para o Ministério Público, originando, assim, algum ônus para quem desrespeitar a norma. A portaria estabelece o prazo: a partir de janeiro do ano que vem as emissoras têm que estar a ela adaptadas.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Como eu não sou especialista na sua área, preciso fazer uma indagação: o seu setor, no Ministério da Justiça, tem competência para, em hipótese de não-observância da portaria, impor alguma sanção administrativa?

**SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Não. Nós encaminhamos o caso para o Ministério Público. Optamos por atuar junto com o Ministério Público nesse tipo de instância. Fazemos o relatório e o enviamos diretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Certo.

Dr. Gustavo, levando em conta os critérios da classificação, determinadas novelas são indicadas para serem transmitidas no chamado horário das 20h — que, na verdade, é depois das 20h. Mas, salvo engano, ocorrem hipóteses em que essas novelas, depois, são reprisadas no horário da tarde, entre 14h e 15h, no programa *Vale a Pena Ver de Novo*. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - A novela é editada, normalmente, para ser apresentada nesse horário. Se for apresentada sem que seja apresentado ao Ministério da Justiça o pedido de reclassificação, automaticamente o Ministério comunica ao Ministério Público o fato, porque a novela está sendo apresentada fora do horário.

Se a novela possuir cenas inadequadas, as emissoras pedem a sua reclassificação, como um novo produto audiovisual, para ser veiculada nesse horário. Nos últimos meses essa política tem tido efetividade, mas, na verdade, ela é muito recente. Antes, fazia-se como bem se entendia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Certo.

Tenho outra pergunta, mas gostaria que a própria pessoa que a redigiu se dirigisse ao Dr. Gustavo.

Concedo a palavra à Sra. Roberta Lage.

**A SRA. ROBERTA LAGE** - Bom-dia!

Primeiro, parabênz todos os senhores pelo debate de extrema relevância que está sendo realizado.

Pergunto ao Dr. Gustavo como a equipe de classificação indicativa avalia o comportamento das emissoras de televisão em relação à exibição da pornografia, após a vigência da Portaria nº 1.220. Dá para fazer uma comparação?



**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - É possível. A Portaria nº 1.220 tem conseguido muito maior efetividade como política pública do que as portarias anteriores. O número de processos administrativos que eram abertos por conta da veiculação de conteúdos inadequados em horários não previstos diminuiu sensivelmente. Abríamos mais de 10 processos administrativos por mês, e esse número está agora em 2, 3, aproximadamente.

No momento, temos muito mais problemas com emissoras regionais do que com as emissoras chamadas de cabeças de rede. Temos, por exemplo, problemas com emissoras regionais que possuem um ou outro programa que, digamos, foge do previsto e que não têm o hábito de pedir a classificação.

Como política pública, nossa constatação empírica — estou realizando um sistema de coleta de dados para formalizar isso — é que a qualidade da programação melhorou muito após julho deste ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Para democratizar ainda mais o debate, possibilitarei que os convidados façam perguntas uns aos outros, se desejarem.

**O SR. GUILHERME ZANINA SCHELB** - Eu tenho algo a dizer a respeito de um comentário importante feito pelo senhor.

Nosso grande desafio é fazer com que os órgãos administrativos estejam sob a cobertura da lei. E o que acontece no Brasil?

Do IBAMA ao Ministério da Justiça, todos os órgãos administrativos teoricamente têm a atribuição de aplicar multas e constranger quem não cumpre a lei. Qual é o nosso problema? É até difícil comentar, mas a maioria dos órgãos administrativos não cumpre a lei quando aplica a multa. Resultado: você multa quem desmatou ou quem apresentou um programa fora do horário, mas aquilo vai para o Judiciário, assim como todas as demandas administrativas. Assim, o Judiciário possui uma política de aplicação da lei para os órgãos administrativos.

No INSS, por exemplo, ocorre algo absurdo! Às vezes estou no Tribunal julgando uma questão que já está sumulada e o INSS não cumpre porque não quer pagar o benefício! A pessoa, então, tem de recorrer ao Judiciário, e assim por diante.



O que quero dizer com isso? Ficamos na expectativa de o órgão fiscalizador aplique a multa e que tal atitude tenha eficácia. Mas não tem.

Hoje há vários casos de funcionários corruptos que são submetidos a processo administrativo, a sindicância, tudo ilegal. Entendo a Comissão. É o corrupto; foi pega a prova material. Mas não foi dado prazo para a defesa. Então, o Judiciário anula tudo porque não houve aquele prazo de 10, 15 dias. Claro que não é um prazo apenas que está em jogo, mas o direito de defesa do acusado! Portanto, circunstâncias processuais às vezes fazem com que 5 anos sejam perdidos. A pessoa volta para o emprego e ficamos nos perguntando: “Mas, espera aí, existe a prova material de que ele não cumpriu!”

É preciso, portanto, que os órgãos administrativos estejam submetidos ao que pensa o Judiciário. Não adianta eu fazer justiça aplicando uma penalidade administrativa e, depois de 2 anos, o Judiciário anular e voltar tudo à estaca zero.

Este é um comentário, porque, nessa área da mídia, são milhões envolvidos. Ministrei uma palestra numa escola em Brasília quando estava no ar uma novela em que havia um casal homossexual feminino. Não me lembro o nome da novela. Lembro-me que o professor me disse na saída: “Doutor, estou assustado com o número de meninas que estão namorando meninas e não sabemos, pois numa novela estão fazendo isso!”. Penso que o professor estava querendo dizer que aquela novela estava induzindo crianças ao comportamento homossexual. E aqui não vai nenhuma crítica à homossexualidade e nenhum juízo de valor, mas a criança ainda está sujeita a influências e vê o seu ídolo, a pessoa que admira, assumindo, exortando, estimulando certos comportamentos.

Infelizmente, o professor dessa escola de classe média alta de Brasília, não teve alternativa a não ser aceitar aquele comportamento e comunicá-lo aos pais de forma velada. Mas ninguém sabia o que fazer.

Relato essa situação apenas para dizer que, às vezes, o descumprimento administrativo de uma norma indicativa pode gerar danos em massa, daí porque a necessidade, talvez, de realmente o setor do Ministério da Justiça e o Ministério Público serem proativos.

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Vou apenas fazer um comentário.



É por isso mesmo que nós enviamos diretamente para o Ministério Público os relatos de casos de descumprimento da portaria. Eu tenho cerca de 30 funcionários, o que é uma estrutura modesta para tentar analisar todos os produtores audiovisuais — de televisão, cinema, DVD, etc. do País. Então, inevitavelmente, em respeito à atenção que deve ser dada a prazos, etc., vimos que é mais adequado mandar para o Ministério Público porque, em primeiro lugar, eles têm um conhecimento muito maior disso do que os meus funcionários iriam ter e têm muito mais cabedal para conseguir instruir a ação do que nós. Nós lhe fornecemos os subsídios.

Nós temos uma relação muito boa com o Ministério Público, de modo que, quando os procuradores observam um conteúdo inadequado sendo veiculado, eles mandam para nós analisarmos o programa, e nós fazemos uma espécie de perícia. Depois elaboramos um relatório e lhes enviamos. Se eles precisam de outros esclarecimentos, fazemos e lhes enviamos. Isso tem resultado numa parceria muito boa nos últimos tempos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Eu penso que esse órgão de classificação indicativa é muito importante. Entretanto, muitas pessoas não têm informação sobre a sua existência, o seu papel etc.

Dr. Gustavo, há quanto tempo o senhor está nessa Coordenação?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Há 3 meses. Eu sou gestor público de carreira e psicólogo. O Dr. Romão, que é o Diretor, estava em uma batalha campal quase sozinho e conseguiu recursos humanos nos últimos 3 meses.

A estrutura do Governo Federal nesse sentido termina sendo muito modesta, no que diz respeito à capacidade de atendimento. Julgo que para atender todas as demandas seria necessário haver mais 2 ou 3 gestores de carreira subordinados a mim. Mas, no momento, pela própria estrutura do Ministério, isso não é possível. Já é considerado um dispêndio haver um gestor nessa área. Muitos colegas de Ministério consideram que outros programas são mais importantes e seria mais adequado eu estar à frente deles.

Como eu tenho formação em psicologia, para mim termina sendo uma realização profissional, mas é uma estrutura modesta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Saúdo o Deputado Dr. Talmir, que também prestigia a nossa audiência pública. Muito obrigado.



Concedo a palavra ao Deputado Nazareno Fonteles.

**O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES** - Eu gostaria de fazer aqui uma observação em relação ao Ministério Público.

Tenho a impressão de que o Ministério Público — seja ele estadual ou federal — é muito omissivo no que diz respeito à pornografia. Digo isso porque ele tem independência, que a Constituinte lhe deu, tem autonomia, tem uma carreira belíssima, tem iniciativa própria, ao contrário do magistrado. Por isso, considero muito pobre a sua atuação na defesa da criança e do adolescente no nosso País.

O próprio procurador disse aqui algo grave: que pode uma menina de 10 anos ser comprada. Ora, se tem conhecimento dessa informação, o Ministério Público precisa fazer algo! Ele está sabendo de um diagnóstico gravíssimo e tem que ter iniciativa para operar! Acione a Polícia Federal!

Ora, se o senhor, que é a autoridade máxima, pago com um dos melhores salários deste País, tem carreira, formação, sabe do fato e não toma iniciativa, imagina o cidadão comum, que tem medo da Polícia, sabe da fragilidade e da cumplicidade do nosso Judiciário, envolvido em vários casos de corrupção, como esta já Casa mostrou por meio de algumas investigações que fez! Isso nos faz sentir inseguros!

Então, para mim, o Ministério Público está muito aquém da sua função. Ora, a maioria geralmente tem família, tem tevê em casa, vê também as adulterações, as maquiagens feitas nos programas, agredindo a família, rasgando a Constituição no seu capítulo de comunicação.

Ora, não são apenas leis! Nesse ponto eu gostei do que o senhor disse: não adiante apenas melhorar as leis! É claro que temos que melhorá-las, mas as que estão aí estão precisando ser cumpridas de forma mais veemente. E, claro, nós precisamos completar nesta Casa a reforma do Judiciário, no que diz respeito à questão processual, pois a sua falta é utilizada como desculpa para o Judiciário cometer uma série de desatinos.

Quando o Judiciário quer atuar na defesa de alguns interesses, ele interpreta as leis bem direitinho e faz. Mesmo quando há erros processuais, se ele considerar que o mérito da questão é de grande importância, é capaz de julgar em favor do interesse público, que é maior, vem em primeiro lugar, e não só pela questão formal.



Existe também a prova material! E achar que só porque os processos não foram bem feitos o julgamento não pode ser concluído? Então, recupere as provas que existem! O que não pode é deixar aquilo ficar perdido!

Em síntese, deixo aqui essa minha opinião. Esta é a minha impressão como cidadão, não apenas como Deputado. Sinto-me incomodado em ver a ausência do Ministério Público.

O Ministério Público Estadual comete um erro constitucional, porque boa parte dos promotores, bem como os juízes, não cumprem a nossa Constituição, que os manda morar na cidade em que está a sede da comarca. Geralmente eles não moram lá. Há várias razões para isso, mas não moram. Vão lá. Passam lá 2, 3 dias e voltam. Nos finais de semana, quando deveriam estar exercendo uma vigilância maior, não estão. Embora possa não ser o expediente, eles são guardiões da lei e da constituição e devem sempre estar presentes. Se, de fato, têm o compromisso público que sua função obriga, devem as Corregedorias e, agora, o Conselho Nacional do Ministério Público, corrigir esse defeito, porque muita coisa acontece nas pequenas cidades, fruto do que as pessoas vêem na televisão — e aí passam a sofrer com os crimes das cidades grandes —, também em razão da ausência da autoridade do Ministério Público e dos juízes nos finais de semana, ou, pelo menos, na semana toda, de segunda a sexta, para dar mais segurança aos pais e mães de família que gostariam de ser mais bem instruídos e orientados para atuar.

Eu me interessei muito, também, na Comissão de Comunicação, pelo tema classificação indicativa. Até fiz uma cartilha. E eu fiquei um pouco frustrado com o que conseguimos nessa luta com as tevês. Como a mídia deste País é um poder, que muitas vezes deixa este aqui bem pequenininho, porque consegue pautar, às vezes, esta Casa, consegue rasgar a Constituição e consegue usar o Judiciário para ser cúmplice na desobediência à Constituição!

Então, faço este meu protesto de cidadão, porque é isso que eu vejo. Acho que o Ministério Público precisa dar uma ajuda maior à cidadania brasileira também em outros casos, mas sobretudo neste, específico, que diz respeito à pornografia.

**A SRA. CORA** (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) ...e ele foi insultado por 23 promotores. E eu fui lá e reagi e disse que foi uma vergonha para o Ministério



Público eles defenderem a pedofilia. Vinte e três escreveram no jornal *Correio Braziliense* contra o meu amigo Dr. Ivaldo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Agradeço a participação do Deputado Nazareno Fonteles.

O Dr. Guilherme e o Dr. Rufino pedem para falar, em razão da manifestação do Deputado Nazareno Fonteles, mas antes ouviremos o Deputado Dr. Talmir.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Parabenizo V.Exa., Deputado João Campos, pela autoria do requerimento que possibilitou a realização desta audiência pública. Estava participando de reunião que tratava da questão do lixão, realizada graças a requerimento de minha autoria, e por isso não estive aqui desde o início dos trabalhos.

Eu não ouvi os expositores, mas quero acrescentar alguns questionamentos aos feitos pelo Deputado Nazareno Fonteles, que admiro muito, pois, tal qual V.Exa., é um lutador pela causa da vida, da família, da ética e da moral.

Faço ao Ministério Público as seguintes perguntas: há estatística das penalidades aplicadas às empresas de comunicação? Alguma emissora sofreu a sanção de ter a sua programação retirada do ar por 24 horas, conforme está previsto na legislação? Houve algum caso de cassação de concessão?

Na Comissão de Seguridade Social e Família, sou Relator do PL nº 2.153/03, de autoria do Deputado Coronel Alves, que objetiva impedir a visualização de materiais eróticos por parte de crianças, o já está contemplado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eu sou médico pediatra, minha esposa é assistente social e ajudamos a fundar o Conselho de Saúde e o Conselho da Criança. Aliás, um dos motivos pelo qual eu me candidatei foi a indignação que sinto com o que ocorre no País. Querem taxar os defensores da vida e da família e dos padrões morais de falsos moralistas. Eu, entretanto, acredito que a questão não deva ser abordada dessa maneira, mas, sim, por meio da conscientização do que realmente está ocorrendo. Falemos, por exemplo, do homossexualismo. Segundo os artigos médicos, uma pessoa não nasce geneticamente homossexual. Não nasce. Precisamos, agora, discutir a questão por meio de projetos de lei. Esta, sim, é a função desta Casa.



Eu me preocupo muito com temas como a pornografia, que está dentro do nosso lar, via mídia. Muitas vezes, às 9h30min da manhã, num horário em que crianças até mesmo de 3, 4 anos estão assistindo à televisão, passa propaganda de filme ou novela que será apresentado à noite. Isso me preocupa muito.

E me preocupa ainda mais pensar onde nós vamos parar. Não me refiro apenas às questões ligadas à pornografia ou ao homossexualismo. Vamos legalizar a pedofilia neste País? Foi o que a D. Cora acabou de dizer. Em audiências públicas, normalmente quem fala são os expositores e os Deputados, mas foi muito bom ouvi-la, porque ela realmente é uma conhecedora da causa e está aqui fornecendo subsídios para nós, Deputados.

Muito obrigado pela oportunidade.

Parabéns pela iniciativa, Deputado João Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Muito obrigado, Deputado Dr. Talmir, do PV, que tem um trabalho bonito nesta Casa em defesa da família.

Antes que o Dr. Guilherme use da palavra e ainda na linha da manifestação dos 2 Deputados, quero informar que ontem nós debatemos e votamos na CCJ o projeto que buscava legalizar a prostituição, sob o argumento de que se trata de uma prestação de serviço. O projeto buscava mercantilizar a prostituição.

O que me impressionou foi que — e tenho todo respeito pelo seu autor — um projeto dessa natureza demandou 4 sessões de discussão na CCJ. Não dá para compreender. Mas, graças a Deus, prevaleceram ali o bom senso e a maturidade, e o projeto foi derrotado.

Concedo a palavra ao Dr. Guilherme Zanina Schelb.

**O SR. GUILHERME ZANINA SCHELB** - Em primeiro lugar, louvo o Deputado pela sensibilidade. Com certeza, S.Exa. tem boa-fé. Vemos a sua intenção de ajudar e colaborar.

Eu não tenho como defender o Ministério Público e nem poderia fazê-lo. Eu posso apenas dar algumas informações para o Deputado, porque, evidentemente, V.Exa. poderá avaliá-las e depois, até, se desejar, solicitar formalmente os dados.

O Ministério Público é uma carreira que se subdivide em atribuições específicas. Por exemplo, eu sou Procurador Regional; atuo junto ao Tribunal Regional Federal. Sob minha responsabilidade estão exclusivamente investigações





criminais envolvendo Prefeitos, questões tributárias e previdenciárias. Mas, na instância inicial, a carreira de procurador da República divide-se em dezenas, conforme a cidade e a região. Por exemplo, deve haver de 25 a 30 procuradores da República no Distrito Federal, que se dividem em áreas de atuação: há o procurador que trata do meio ambiente, o procurador responsável pela proteção do patrimônio público, o procurador da área criminal, etc. E assim ocorre no Brasil inteiro. E por quê? Porque cada procurador tem sua política de realização e aprimoramento daquelas tarefas que lhe são atribuídas.

Eu vou dar exemplos a V.Exa., Deputado. Fui responsável pela Operação Anaconda em Brasília e também pela Operação Vampiro. Nas mais de 15 mil horas de interceptação telefônica a que tivemos acesso, cerca de 2 mil crimes poderiam ser investigados. O Deputado pode imaginar a seguinte situação: um cachorro de caça entrando num local cheio de galinhas. As galinhas são os crimes, e o cachorro, a Polícia. Imagine que ele queira pegar todas as galinhas, embora só tenha uma boca e 4 patas. Não vai conseguir. Eu estou sendo sincero, Deputado.

Então, numa investigação como essa, temos 2 mil galinhas para pegar. Priorizamos quem podemos efetivamente pegar. E estão lá! A Polícia Federal as tem; elas estão sob a autoridade de um delegado. Algumas já foram judicializadas. Nós temos essa obrigação. Mas não posso pegar alguém numa situação suspeita, porque o Judiciário não condena. Então, eu tenho de pegar um e ir até o fim. Isso gasta um tempo imenso!

Não sei se o Deputado está entendendo que às vezes nós nos colocamos na seguinte situação: mas por que não pegou aquele que praticou aquilo? Porque não era prioridade! Não temos como! Em São Paulo nós descobrimos uma delegacia que era uma quadrilha, do escrivão ao delegado, passando pelos agentes! Era uma quadrilha! E isso não ocorre só em São Paulo, mas em quase todos os Estados.

Sobre comissões de licitação, Deputado, V.Exa. não acredita o que está lá! É corrupção total, querido!

Não estou acusando ninguém, mas tão-somente dando a V.Exa. conhecimento de um fato sociológico. Hoje, nós precisamos dos corruptos leves para pegar os corruptos graves, porque não conseguimos pegar todos os corruptos, em todos os órgãos.



Eu estava numa operação de combate ao desmatamento da Amazônia, e pegamos o procurador de uma entidade autárquica, que era o advogado da quadrilha! Era ele que deveria estar fazendo o nosso trabalho! E não é só em órgãos que isso ocorre! Infelizmente, há situações suspeitas envolvendo magistrados, procuradores, promotores. Isso é público. Então, não é fácil Deputado. Eu estou apresentando a V.Exa. um quadro, porque a muitos isso desestimula.

Então, estamos em que contexto? Isso é uma decisão da sociedade. A Câmara precisa ter ciência disso. Nós não estamos generalizando e dizendo que a corrupção é total em nenhum ambiente, mas, em algumas circunstâncias, ter 1% de autoridades corruptas causa um dano enorme. E estamos vendo nas operações que basta um magistrado corrupto para haver o crime organizado forte, com base naquele magistrado. Entre duzentos ou trezentos magistrados, um possibilitou que o crime organizado fosse forte.

Em relação à pornografia, ao combate aos excessos nos meios de comunicação, cada órgão tem a sua prioridade. Não posso falar dos colegas, pois não tenho informação se estão ou não fazendo atuações. Mas eu conheço algumas circunstâncias. Sei que foi proposta uma ação, que já está no Judiciário. E nós sabemos que o Judiciário tem instâncias.

Isso me lembra o caso da privatização do BANESPA, que tenho como orgulho pessoal, porque atuei naquele caso. Ganhamos na Justiça Federal e bloqueamos a privatização; ganhamos no Tribunal Regional Federal; ganhamos no STJ e perdemos no Supremo. Depois, autoridades, que não vou mencionar — Ministros e acima —, mencionaram a nossa atuação temerária. V.Exa. está entendendo, Deputado?

Então, eu fico pensando que nós, às vezes, somos como o cão de guarda — eu gosto de cachorro. Por isso vou falar sobre cães —, que o dono manda pegar. É à noite, o cão late, vai morder, quando quem mandou pegar diz: "Não, não, é meu amigo". Vem e dá um tapa na cabeça do cachorro. *(Risos.)*

Quer dizer, nós fazemos o trabalho que está na lei; cumprimos o nosso dever; o Judiciário recebe; o juiz dá liminar; dá sentença; o Tribunal confirma; e nós temos todas as instâncias. Perdemos no Supremo. E ouvimos: "Olha, é temerária a atuação do procurador."



Eu posso falar sobre o BANESPA, a Anaconda, o caso dos Vampiros, a operação que prendeu o Comendador Arcanjo, no Mato Grosso.

São circunstâncias em razão das quais nós, no final, ficamos sozinhos. O Ministério Público não tem amigos. Esta é a realidade. Sabe por que, Deputado? E não vem aqui nenhum comentário sobre V.Exa., não. É porque quando vamos cumprir a lei não podemos olhar se gostamos ou não, se é amigo ou não. Até mesmo V.Exa., que é amigo do Ministério Público, uma hora pode ter tido algum transtorno causado pela instituição. Eu não estou dizendo que seja certo ou errado, mas as pessoas, quando são atingidas por uma investigação, ficam com aquilo mesmo.

É nós sabemos das injustiças, viu, Deputado? Ninguém tem o monopólio da justiça, não. V.Exa. acha que o procurador, o Ministério Público, não pratica excessos? Claro que sim! Isso é da nossa natureza humana! Mas, no final, todos já sofreram um pouco ou já foram beneficiados pela ação do Ministério Público, porque denunciaram algo e ele agiu, prendeu. E aí, o que acontece? Quando o Ministério Público começa a agir, gera um processo. Por isso, no final, nós estamos sozinhos, porque hoje o crime organizado está muito melhor. Está uma situação, Deputado, que, se sairmos deste local, constataremos uma triste realidade.

Eu estou falando dessa situação aqui próxima que foi levada à autoridade local. Eu não teria nem atribuição para fazer isso. A autoridade está cuidando daquilo lá. Só que é móvel. Por quê? Como é que eles fazem? Os pedófilos normalmente não se conhecem. Eles usam a Internet. Mas, em algumas circunstâncias — e não são só pedófilos que o fazem; isso está ligado mais à prostituição —, eles migram: uma hora se reúnem na chácara tal, depois em outra cidade etc. Eles migram. Então, é preciso um trabalho de inteligência para fazer isso. Muitas vezes o delegado de polícia me diz: "Doutor, eu não vou investigar. Sabe por quê? Porque é gente poderosa". E ele não se sente com poder.

Foi por isso que eu disse aqui, quando estávamos fazendo a apresentação: se não descermos do nosso pedestal, que é Brasília, e nos colocarmos lá, ombro a ombro, com o soldado da PM, com o professor da escola, a situação não melhorará.

Eu queria que todo mundo tivesse uma câmera daquelas secretas e observasse um professor dando aula. O aluno chega para o professor e pede para ir



ao banheiro. E o aluno não quer ir ao banheiro, mas sair para fazer bagunça — é um caso real que estou contando para os senhores. O professor diz: "Não, você não está querendo ir ao banheiro, não. Você fica aqui". Aí o menino, de 14 anos, senta-se e comenta com outro coleguinha: "Eu vou fazer xixi na calça" — desculpem-me a expressão que vou usar aqui — "e o professor vai se ferrar". Ele ia fazer xixi na calça para acusar o professor de abuso de autoridade. O professor ouviu e disse: "Pode ir ao banheiro".

É isso que está acontecendo! Nós estamos vendo meninos que dizem para o pai: "Se o senhor encostar a mão em mim, o senhor vai se dar mal. Vou ao Conselho Tutelar e o senhor está..." — aquelas coisas. Está acontecendo isso em todas as escolas. É uma deturpação da autoridade.

Deputado, eu estou abrindo o coração para V.Exa., porque o Ministério Público precisa de ajuda também. Todos nós.

Eu não posso falar dos colegas.

Por último, o Deputado falou sobre estatísticas. Olha, essa questão é uma das mais graves. O Ministério Público recebe uma denúncia. Eu já cansei de fazer isso quando era Promotor da Infância. Vinha a diretora da escola: "Doutor, existe uma quadrilha lá na minha escola. A quadrilha já matou 3 pessoas; o menino está fazendo isso, isso, isso, isso". A diretora! Olha que louca! Não me conhecia! Deputado, eu disse: "Dê-me os dados". A diretora, uma senhora, tinha tudo bem pesquisado; sabia de tudo. Eu não peguei o nome dela. Eu sei o nome dela. Confiei nela. Vejam o risco! Eu lhe disse: "A senhora está com informações. A senhora não vai nem aparecer para delegado. A senhora é minha informante". E mandei um ofício. Eu, agora. Sumiu aquela diretora. Disse eu, no ofício: "Tomei conhecimento desta situação tal" — e excluí a escola, porque senão o delegado saberia que foi alguém da escola que me apresentara a denúncia. Isso foi para a Polícia, que infiltrou gente lá. Era uma quadrilha perigosíssima, com homicídios e tudo. Graças a essa professora, que foi uma louca, ela foi desvendada.

Hoje eu digo para o professor: "Você conhece o promotor?" "Não." "Então, não vá". "Você conhece o delegado?" "Não." "Então, não vá." Por quê? Porque canso de ver profissionais que têm confiança em autoridade denunciarem, e depois



a informação vaza para a quadrilha: "Foi a diretora que denunciou você". V.Exa. está entendendo, Deputado?

Então, nós precisamos estar junto deles, porque hoje eles estão sozinhos. O soldado na rua está sozinho; o professor em sala de aula está sozinho. É por isso que ele é omissos. Eu não estou dizendo que está certo, não; mas estou afirmando que não basta cumprir a lei. Ele tem que cumprir a lei e voltar para casa seguro.

Esse trabalho, Deputado, é complexo. Não teríamos nem tempo para explicar tudo. Eu faço isso por quê? É o meu estilo. Outros colegas teriam dito para essa diretora: "Não, não. A senhora tem que me dar por escrito". "Não, mas aí eu não dou, porque senão eu vou morrer." "Então..." E ele está errado em fazer assim? Não. É o estilo dele.

Hoje talvez eu agisse assim, porque o fato que eu relatei ocorreu há 15 anos, quando eu era promotor jovem. Então, eu assumia a responsabilidade. "Espere aí; isso aqui é grave." Porque lá, na hora "h", se dizem: "Não, é armação do procurador contra não sei quem". Aí eu tenho o depoimento dela e digo que foi ela que me denunciou o fato. V.Exa. está entendendo, Deputado? Não basta fazer justiça. Depois, quem fica sozinho para enfrentar o problema é o promotor e o delegado.

V.Exa. vai dizer que o promotor que só recebe essa denúncia por escrito, pondo em risco a informante, está errado? Ele não está errado, mas procurando segurança para si. Mas, em muitas circunstâncias o promotor tem que abrir mão dessa segurança.

Eu acho que até falei demais, não é mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Obrigado, Dr. Guilherme.

Eu gostaria que os senhores observassem o tempo, em razão do nosso horário.

Concedo a palavra ao Professor Cláudio Rufino.

**O SR. CLÁUDIO RUFINO** - Eu acho muito pertinente tudo o que vem sendo abordado.

Em razão da crescente apologia pública que vem sendo feita pela mídia e até por algumas autoridades da promiscuidade sexual e até mesmo da pedofilia, eu desde já sugiro a urgente realização — obviamente, na medida do possível — de um seminário, com duração de 2 dias, para abordarmos mais pontualmente o assunto.



Creio que todos os senhores e senhoras aqui presentes reconhecem a necessidade de nos aprofundarmos nesse tema.

Eu tenho também algumas sugestões para propor ao Ministério Público e às demais autoridades. Mas é bom chamar a atenção para o fato de que no Brasil crianças de 8 anos, 12 anos — segundo estatísticas, mais da metade das crianças a partir de 10 anos de idade — já assistiram a algum filme pornográfico e estão expostas, por intermédio da indústria fonográfica também, ao incentivo a práticas de promiscuidade sexual.

E o pior é que, muitas vezes, a sociedade acaba por aplaudir tais movimentos, como por exemplo, o movimento *funk*, que recebe apoio e incentivo do crime organizado — até porque as músicas, de forma tão grotesca, preparam o estado de espírito de muitas crianças e adolescentes para o envolvimento com vários vícios, como o fumo, o álcool, as drogas, e para a imoralidade sexual.

É interessante também notar que há outras práticas de estímulo à imoralidade sexual para crianças e adolescentes, como é o caso de algumas danças e jogos eróticos que vêm sendo incentivados e também até jogos de conteúdo sexual, que têm sido objeto de preocupação de alguns psicólogos.

Como está entre nós a importante representação do Ministério da Justiça, eu quero aproveitar para dizer que fico preocupado — e não sei se seria pertinente o Dr. Gustavo nos responder sobre isso — com o surgimento e o crescimento de *lan houses*, nas quais muitas crianças se reúnem para usar a Internet a fim de ter acesso à pornografia e a jogos. Temos observado que isso tem resultado até mesmo em crimes.

Outra aspecto interessante abordado pelo Procurador Guilherme Schelb é o que diz respeito à situação recorrente de dificuldades que alguns pais e algumas autoridades estão enfrentando. Eu participei de um seminário em Jaraguá, em Goiás, onde conheci uma senhora que ficou horrorizada com o tratamento que recebeu de sua filha e de prostitutas da cidade, as quais a denunciaram à Justiça local por maus tratos, depois de aliciarem sua filha de 14 anos. Na verdade, o que pretendia aquela senhora era defender a filha. Mas ela, a mãe, fora apenada pelo juiz da cidade, o que é realmente um grande absurdo. O juiz não quis nem saber o que havia ocorrido; acreditou piamente nas denúncias feitas pelas prostitutas, que



atuaram como testemunhas de defesa da filha contra a mãe, que só queria protegê-la. Vale destacar que a mãe sequer agrediu a filha.

Outro caso lamentável, que me deixou indignado — inclusive prometi que falaria sobre isso aqui, nesta oportunidade — é o de uma menina de 12 anos do interior do Piauí que foi estuprada por um cidadão reincidente em crime de estupro. O pai da menina, um pastor, denunciou o estupro. Fizeram exame de corpo de delito na menina. Tudo foi comprovado. Porém, o delegado da cidade preparou a intimação e mandou o pai da vítima levá-la ao criminoso. O pastor está sendo forçado a sair, envergonhado, daquela cidade, porque a filha foi estuprada e a família, humilhada. O estupro ficou impune, com a conivência da autoridade local. E fica por isso mesmo. Isso vem acontecendo aos milhares pelo Brasil e é realmente uma vergonha.

Por isso, agradeço muito a Deus a oportunidade de ouvir um Parlamentar, como ouvi recentemente, especificamente do PT, o partido do Governo, chamando a atenção para o fato de que realmente é preciso fazer mais do que vem sendo feito em defesa das crianças.

Acredito que, se a sociedade cobrar, a partir deste evento, e, futuramente, durante um seminário, poderemos mobilizar a sociedade e as autoridades para realizarem ações populares que visem pelo menos a tentar inibir que crianças e adolescentes continuem sendo agredidos por mensagens pornográficas, as quais são veiculadas até mesmo por meio de músicas, jogos e outras práticas.

Esperamos também inibir a exposição de imagens pornográficas, por exemplo, em bancas de jornais e em camelôs, algo de que praticamente não se fala. Para confirmar essa prática, basta os senhores andarem no centro de Brasília e observarem os milhares de DVDs piratas pornográficos expostos às crianças que por lá passam e ficam visualizando normalmente as imagens. E ninguém reclama disso!

Vale acrescentar que nos supermercados, na altura dos olhos de crianças que acompanham os pais nas compras, estão revistas pornográficas. Mas ninguém toca no assunto. Pelo que me consta, isso também é um desrespeito explícito ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Apesar disso, quem desrespeita essa legislação fica impune.



É possível, sim, inibir o acesso de menores a *sites* pornográficos em *lan houses*, bem como combater a poluição visual erótica em *outdoors* e propagandas em geral, inclusive na televisão. Vale lembrar que existem desenhos animados com sutis insinuações à prática da pedofilia e prostituição infantil, bem como *shows*, filmes e até entrevistas televisivas.

Encerrarei minha exposição, nesta oportunidade, insistindo na necessidade de nos mobilizarmos de forma mais consciente para tratar da necessidade de ação preventiva e reativa contra os malefícios da pornografia para a sociedade.

Acredito que a realização de um seminário para abordarmos essas questões com mais detalhes, durante 2 dias, permitirá, inclusive, a participação de maior número de especialistas no assunto, de outros setores da sociedade e também do Governo. Assim, poderemos começar a agir de forma mais efetiva em relação a essa questão que agride frontalmente os valores da família brasileira, que ainda prima pela ética e pela moral, que não têm nada a ver com questões religiosas.

Vale lembrar que nós, por exemplo, na Campanha Nacional contra a Pornografia, embora evangélico, temos recebido apoio de espíritas, católicos e outros segmentos religiosos e até de ateus que têm a preocupação de defender a sua família.

Agradeço ao Presidente pela oportunidade e coloco à disposição dos presentes os cartazes e livros que temos preparado para qualquer outro tipo de colaboração que venha a ser dada à mobilização feita por meio de nosso livro *Batalha Contra a Pornografia* e da Campanha Nacional contra a Pornografia, que tem duração inicial de 1 ano, de 18 de maio de 2007 a 18 de maio de 2008. O nosso desejo é prorrogá-la por mais 1 ano, mas aí entra a questão da manutenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por essa honrosa oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Obrigado, Prof. Cláudio Rufino.

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Se V.Exa. quiser falar pode fazê-lo. Eu apenas responderia à pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Fique à vontade.

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Por um lado, com relação especificamente as *lan houses* devo dizer que, por um lado, no entender do





Ministério da Justiça, o acesso a ambientes é melhor regulamentado pelo Poder Judiciário. Por outro lado, classificamos os jogos existentes nas *lan houses* que têm sido objeto de muita polêmica. Boa parte deles é classificada para 18 anos, mas são jogados nas *lan houses* por crianças. Outra dificuldade é que os computadores também são conectados em rede. Assim, qualquer criança pode jogar com adultos, etc.

Essa demanda tem chegado ao Conselho Tutelar. Por isso, pensamos em elaborar política em conjunto com o Judiciário, uma espécie de força-tarefa, para, primeiro, criar portaria para regulamentar esse tipo de excessos, estabelecendo seções de uso dos computadores por categorias etárias, ou seja, uma sala para 12 pessoas, outra para 14 pessoas, e assim por diante. Além disso, estabelecer computadores com bloqueadores, de maneira a que os pais possam deixar os filhos numa *lan house* supostamente mais segura.

Essa questão é complicada. Contudo, se houver articulação política para fazer uma força-tarefa hercúlea — não tanto pela força das *lan houses*, que são inferiores às emissoras de televisão — para conseguir cercear e fazer efetivo controle seria muito bom.

As tecnologias modificam-se e ampliam-se muito depressa. Além disso, a legislação não foi projetada para esse tipo de problema. Existem pontos falhos na legislação, e teríamos de pensar como atenuá-los. Realmente, não tenho uma resposta à questão. Estamos constatando a existência do problema agora e pensando qual política pública pode ser adequada à questão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Tem a palavra o Sr. Cláudio Rufino.

**O SR. CLÁUDIO RUFINO** - Paralelamente à questão da apologia à imoralidade sexual, à promiscuidade, à pedofilia, ao estímulo à prostituição infantil (que vem sendo presenciada em *shows* ou por meio de músicas) e ao envolvimento de crianças na prostituição — o jornalista Tim Lopes foi assassinado por investigar esse tipo de situação, qual seja, a prostituição infantil em bailes *funk* em favelas do Rio de Janeiro —, há outros fatores, como, por exemplo, os jogos de computadores proibidos para menores. Há também a questão da apologia à agressão sexual de



crianças e adolescentes por meio da música e da literatura. Infelizmente, o Governo, por meio de algumas publicações ditas pedagógicas, acaba fazendo isso, talvez equivocadamente.

Devemos chamar a atenção das autoridades para que repensem esses tipos de situações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - V.Sa. quer ponderar?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Rapidamente, Sr. Presidente.

O Prof. Cláudio levantou várias questões. Não tenho condições de responder todas elas, porque algumas estão fora da minha competência, e também devido ao tempo e a uma série de outras coisas.

A política pública deve ter foco. A grande questão que o meu diretor — o Romão — notou, quando assumiu o departamento, foi que a classificação trabalhava mais para as emissoras do que para a proteção aos direitos das crianças e adolescentes. Parecia um cartório de despacho. A pessoa ia lá, despachava um programa, e ponto final.

Pensamos em articular políticas públicas com esses vários órgãos, atendendo às diversas necessidades. Mas existem diferenças de legislações. Por exemplo, o ECA não fala nada especificamente sobre livros. Fala sobre revistas, sobre a questão de se colocar em envelope apropriado, e assim por diante. A questão de acesso a ambientes é muito específica do Judiciário e dos Conselhos Tutelares. Então, não é nossa função.

Po outro lado, talvez fosse interessante o Ministério estudar pelo menos a parametrização. Ou seja, esse ambiente é adequado para menores de 18 anos? Ou é inadequado para menores de 18 anos? Há determinado padrão para 14 anos, 16 anos, e assim por diante. Mas o maior problema que captamos diz respeito à televisão. Estamos conseguindo reduzi-lo. Não temos tido tanto sucesso quanto queremos. Temos conseguido efetividades nessa política, mas há muito terreno a ser conquistado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Registro a presença do Apóstolo Doriel de Oliveira e do seu filho, o Deputado Distrital Brunelli.

Sejam bem-vindos. Obrigado pela presença.



Há a seguinte indagação, dirigida ao Dr. Guilherme: é considerado crime sexual apenas o estupro? Ou os abusos, como carícias, também são considerados, quando isso se dirige a crianças? A lei prevê mecanismos para diferenciá-los e coibi-los?

**O SR. GUILHERME ZANINA SCHELB** - Com certeza. Nós temos a figura do estupro e do atentado violento ao pudor. Talvez sejam o grau máximo de violência sexual contra a criança, o adolescente e o adulto. Mas há uma graduação. Temos a corrupção de menores — art. 208 do Código Penal. Basicamente, é a prática de qualquer ato libidinoso na presença de uma criança. Ou seja, o simples fato de se praticar o ato libidinoso na vista da criança ou então fazer com que ela o pratique é considerado corrupção de menor, que também é crime. Há graduações. Pode-se ter a figura da exploração sexual — art. 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente; pode haver infrações administrativas ligadas a essa questão. Especificamente, está se falando de carícias. Deve ser visto o caso real, que é muito individualizado.

Observamos que o abuso sexual, especificamente, é um processo. Fizemos pesquisas de dezenas de casos de abusos. Investigamos o processo desde o momento da concepção, a vítima. Investigamos também o autor do abuso. É preciso investigar os 2. Quando investigamos o autor do abuso sexual e a vítima, observamos que o processo existe há anos, e muitas vezes começa em circunstâncias aceitáveis socialmente.

Darei um exemplo interessante de como estão se tornando cada vez mais freqüentes abusos sexuais de crianças por adolescentes, e até de crianças por crianças, da mesma idade. Refiro-me a abuso sexual, para ficar claro para todos. Claro que uma criança é um caso real.

Eu estava dando uma palestra no Paraná e narrei um caso — que já identifiquei em Goiás, em Minas, em Brasília — de uma menina de 5 anos que enfiava o dedinho no ânus e na vagina das coleguinhas e dos coleguinhas, de forma agressiva. Vejam que interessante. Quando vimos isso, ficamos chocados. Uma menina de 5 anos fazendo isso? Então, eu já orientava os profissionais: *“Toda vez que vocês virem uma criança com esse tipo de comportamento, podem ter certeza de que, de 2, 1, não tem erro: ou ela está vendo, ou está sofrendo”*. No caso específico de Brasília, ela sofria, era abusada sexualmente e repetia com os



coleguinhas o que via o pai fazer com a mãe e com ela. No caso do Paraná, não. Ali, um menino de 6 anos praticava abuso sexual com os coleguinhas. Estou sendo bem radical para que os senhores perceberem o que estou falando. Vejam que não estou me referindo a um menino de 14 anos, abusando de um de 8 anos, de 7 anos, mas de um menino de 6 anos, abusando de colegas da mesma idade. Nesse caso, o menino presenciava o irmão mais velho manter relação sexual com a namorada. O que ele fazia? Imitava o comportamento do irmão mais velho com os coleguinhas. É a segunda opção.

Precisamos analisar outra coisa: circunstância grave. Quem é vítima de abuso freqüentemente imita o comportamento do abusador contra alguém, principalmente criança. O que é preciso fazer? No caso específico... Eu fui logo ao abuso contra a criança porque precisamos estar muito atentos a essas circunstâncias. Quando ocorrem abusos sexuais, vemos lá atrás a circunstância: aquela criança foi vítima do abuso de forma limitada. É muito freqüente a citação de primos nas palestras que damos — até em favelas, Deputado. Alerto as diaristas, que às vezes estão desempregadas, para que não deixem sua filha de 4 anos com o vizinho de 15 anos. Dizem: *“Mas é amigo da família”*. Não pode, porque ao final das minhas palestras sempre vem alguém dizer: *“Eu sofri isso com o meu primo, com o vizinho. A minha mãe me deixava com um menino”*. É o caso de Brasília. Há vários casos de mães que deixam seus filhos de 4 anos, de 5 anos aos cuidados do primo de 15 anos, de 16 anos. No caso que citei, o primo induzia a atos libidinosos. E ele faz parte da família. A criança nem percebe que está sofrendo abuso.

Devemos ter uma série de cuidados para que não haja abusos. Vemos que o caso só vem à baila e há intervenção quando ocorre estupro. Enquanto não há estupro, abuso, o que é uma circunstância terrível, todos dizem “não”. O professor não diz nada, Deputado, porque ele não quer meter-se naquilo. Mas está claro que aquela criança está sendo vítima de algum processo pequeno. Precisamos antecipar a nossa intervenção para que, ao menor sinal da violência embrionária, interrompamos a gênese do crime do abuso sexual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Estamos caminhando para o encerramento desta audiência pública. Desejo fazer mais 2 perguntas ao Dr. Gustavo.



Dr. Gustavo, V.Sa. está há 3 meses à frente da coordenação. Qual tem sido a sua maior dificuldade?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Não quero começar a chorar aqui.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Não precisa dizer assim, é evidente.

Realmente, a nossa maior dificuldade é política. Há até casos de filmes — não estou entrando na questão das emissoras — que percebemos que não são indicados para menores de 18 anos, mas insistem em dizer que sim. Aquilo é evidente, não tem como deixar passar. Digo que estarei prevaricando se não assinar a indicação para 18 anos, que o Ministério Público me enforcará se eu não agir dessa forma. No entanto, a pessoa tenta por cima, tenta pelo outro lado, fala com fulano, fala com beltrano. Então, vem a ordem de cima. Dizem: “*Tente baixar a idade*”. Mas não há como. É um absurdo! Ou seja, a maior dificuldade, evidentemente, é a política. Não há como dizer. Tecnicamente, há certos critérios que estão precisando melhorar, certas coisas práticas, como orçamento etc. Em suma, dificuldades típicas da administração pública. E todos compreendem perfeitamente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) – Então também acontece como naquele exemplo do cachorro de caça, em que o dono vai... *(Risos.)*

Bom, qual a forma de a coordenação receber reclamações? Há um telefone, ou é só por protocolo?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Pelo *site* nós podemos receber as reclamações. E temos um e-mail. Deixe-me lembrar: [dejus@mj.gov.br](mailto:dejus@mj.gov.br). DEJUS é Departamento de Justiça; MJ é Ministério da Justiça. E pode-se ligar para a própria Coordenação: Brasília, (061) 3429.9115.

Basicamente, são essas as formas.

Nós estamos fazendo acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Em breve vamos nos inserir dentro do Disque 100. Vamos lançar uma campanha nacional nas emissoras públicas — uma campanha nacional nas emissoras públicas é duro, não é? — para divulgar o Disque 100. É muito mais eficiente quando a população acompanha a programação e ela mesma percebe o conteúdo audiovisual.



Também temos um projeto. Estamos montando um grupo de trabalho, juntamente com o Ministério da Educação, para difundir a classificação indicativa nas escolas e na sociedade, para que a sociedade compreenda exatamente por que fazemos 10, 12, 14, 16 e 18. Não são números cabalísticos. Eles refletem todo um processo de análise que contém uma série de informações. Ou seja, 18 anos reflete normalmente o sexo explícito, propriamente dito, enquanto o limite de 16 anos contém cenas sexuais, porém sem apresentação do explícito, o que é relevante para a decisão dos pais.

Ou seja, por que é 16? por que é 14? Por que é 12? Muitas vezes, o conteúdo mostra cenas que dão a entender o que é sexo. No entanto, para uma criança de 6 ou 7 anos de idade esse conteúdo nem tem como impactar na parte afetiva porque ela ainda não tem capacidade cognitiva para entender as cenas. Em desenhos animados com cenas de luta, muitas vezes as crianças não conseguem entender por que os personagens lutam, por que eles brigam entre si. Há desenhos, por exemplo, que classificamos para 12 ou 14 anos, porque as metáforas, a linguagem utilizada, que justifica aquela briga, não é compreensível para uma criança. Então, a criança acha que eles estão só brigando, sem uma razão específica.

Ou seja, queremos levar essas informações para a sociedade e aperfeiçoar essa política a longo prazo. E estamos sempre atentos. Ao recebermos uma denúncia, e se a pessoa deixar *e-mail*, retornamos depois com um resultado: se no processo administrativo foi constatada realmente a inadequação, se o programa foi reclassificado, se essa ou aquela cena foi enviada para o Ministério Público; e se houve descumprimento que ensejou punição posteriormente, ou não.

Temos tido alguns resultados positivos: algumas emissoras têm sido punidas por apresentação de conteúdos inadequados. Elas têm de inserir programas sobre direitos humanos em sua apresentação. E, por receberem multas, algumas significativas, algumas pequenas emissoras vêm agora seguindo as regras até mais estritamente do que previsto pelo Ministério, de maneira a não mais correrem o risco de levar uma multa — talvez porque não tenham o mesmo fôlego de uma emissora cabeça-de-rede.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Os senhores recebem, em média, quantas denúncias por mês?



**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Deixe-me ver. É pouco, não é um número alto. Temos a idéia de fazer essa campanha justamente para divulgar. Deve ser 1 ou 2 por dia, umas 50 por mês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - E esse número vem crescendo ou está estabilizado?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Está estabilizado. Cresceu um pouco na época da discussão da portaria, mas está estabilizado, e boa parte dessas — aí é que está — não termina virando processo, porque são denúncias que não são da nossa área de atuação. Então, o número de processos é pequeno. Deve haver uns 20 processos, relacionados a várias áreas diferentes. Mas, efetivamente, deve haver menos de 10 processos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Vocês têm o perfil das pessoas que mais denunciam?

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Não. Os perfis são muito variados, até porque o tipo de denúncia que chega é muito diversificado. Classificamos também jogos, e recebemos denúncia de conteúdos que não são da nossa área especificamente. Por exemplo, uma categoria profissional que se sinta aviltada por determinada consideração porque não se trata de conteúdo voltado para crianças e adolescentes; um professor que sentiu desrespeitada sua categoria em um debate público. Alguma coisa assim.

O número de inadequações, na verdade, é baixo. Ele era mais alto à época da discussão da portaria; porém decresceu com a portaria. Ou seja, as emissoras tiveram de se adequar e se adequaram. Muitas denúncias se voltam para outras questões e não para o que realmente gostaríamos. Gostaríamos que a população também agisse como fiscal das televisões, que verificasse todo conteúdo inadequado e enviasse denúncia ao Ministério.

Existe uma dificuldade das emissoras regionais, que são 4 mil no País. Há um acordo com a ANATEL pelo qual a agência envia a programação das emissoras. Mas, inevitavelmente, há sinais de que mesmo a ANATEL tem dificuldade de captar. Então se torna um pouco complicada a fiscalização das regionais, que é o nosso próximo foco.



No caso das cabeças-de-rede a situação melhorou. Não está extremamente tranqüila, pois existem questões pontuais como, por exemplo, a apresentação dos símbolos. Há uma portaria que é bem clara sobre a maneira como os símbolos devem ser apresentados, mas às vezes tenta-se forçar uma outra classificação e coloca-se um programa inadequado. Uma emissora está recebendo uma multa, provavelmente neste mês ou no próximo, por esse motivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Sabemos quem mais pressiona o Ministério, especialmente a sua coordenação, para que essas regras sejam flexibilizadas ou não sejam observadas. A questão de uma pressão política decorre disso. Quando uma emissora pressiona e não é atendida há então o recurso. E, do outro lado, até para reforçar a posição do Ministério de não flexibilizar, vocês têm recebido pressão, por exemplo, da CNBB, do Conselho de Pastores etc.

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Temos apoio dos movimentos que pedem uma democratização da mídia e que estão muito relacionados a ONGs. Não chegam a ser específicos quanto a outros tipos de atores sociais. Entretanto não mantemos tanta relação, e até julgamos que essa é uma falha que temos de remediar de alguma maneira. Mas na discussão da última portaria foi mais relevante o apoio das organizações não-governamentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Parece-me que essa pretensão de vocês de levar a informação da existência e das atribuições desse órgão para as escolas é extremamente importante, porque a partir da escola vai-se difundir isso para a sociedade, sem custos. Em relação às emissoras que não observam as regras, ou que em algum momento deixam de observá-las, uma das conseqüências poderia ser excluir a emissora da mídia do Governo, pois quem mais gasta com mídia no Brasil é o Poder Público.

Antes de encerrar, eu gostaria de conceder 3 minutos aos convidados para as considerações finais. O Prof. Claudio Rufino mencionou várias questões a que V.Sa. se referiu. Ele estuda isso e desenvolve essa campanha. Inclusive, esta audiência pública está inserida na Campanha Nacional contra a Pornografia.

Em função de sua angústia, o Prof. Claudio Rufino termina por mencionar muitas questões que não são de sua competência e que dizem respeito à Prefeitura ou a outros órgãos, mas penso que as observações todas são importantes.





Com a palavra o Prof. Claudio Rufino, por 3 minutos.

**O SR. CLAUDIO RUFINO** - Estou muito feliz com a realização desta audiência e quero encerrar, chamando a atenção para o fato de que a pornografia é uma das principais agressoras à família. A pornografia combate a família de forma aberta, depreciando o amor conjugal, banalizando o sexo, considerando-o apenas uma diversão. Para muitas pessoas isso afeta o equilíbrio psicossocial. Além disso, como já dissemos, isso estimula a violência principalmente contra crianças e adolescentes.

Considero que esse crescimento da violência em decorrência do crescimento da imoralidade sexual no País também está relacionado à tolerância da própria sociedade e à negligência das autoridades, até mesmo de representantes religiosos, que não tratam o problema como prioridade. Acreditamos que esses, na verdade, são os motivos da perpetuação e do crescimento dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no País.

É óbvio que uma legislação mais rígida e funcional contra os crimes de pornografia infantil no Brasil seria um modo colaborador, pelo menos para minorar o problema. Infelizmente, nós, que estamos há quase 6 meses desenvolvendo a Campanha Nacional contra a Pornografia, na verdade vimos sofrendo um grande boicote tanto da mídia quanto de algumas autoridades políticas e religiosas. Nesse sentido só tenho a lamentar.

Por outro lado, quero mais uma vez agradecer e parabenizar a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e quero fazê-lo na presença do querido Presidente desta Comissão, Deputado João Campos, que viabilizou a realização histórica desta audiência pública sobre os malefícios da pornografia, o que nos permitiu também apresentar uma relação ou uma inter-relação entre a pornografia e o crescimento da violência urbana, especialmente no que diz respeito à questão das agressões contra a família, crianças e adolescentes.

Quero também informar ao Dr. Gustavo Camilo Baptista e ao Dr. Guilherme Zanina Schelb que em nosso livro e em nossa campanha (e está evidente em nosso cartaz e *folders*) somos parceiros nessa causa, porque tanto no livro como na propaganda divulgamos o Disque 100. Em todo o País, por onde passamos, estamos ferrenhamente chamando atenção para o Disque 100 — e não recebemos



um centavo do Governo para fazer isso. Não fomos solicitados para fazer isso; estamos agindo por uma questão de consciência e cidadania.

Ao mesmo tempo, quero colocar-me à disposição dos senhores, inclusive desta Casa, para estabelecermos parcerias, porque temos uma entidade, uma associação sem fins lucrativos, denominada Missão Estudantil Grei, que há anos desenvolve projetos voltados justamente para a orientação de estudantes e educadores no País. De repente, é possível estabelecer algum tipo de parceria.

Finalizando, gostaria de sugerir mais uma vez a realização de um seminário para podermos discutir com mais detalhes esse tema que, para mim, é extremamente relevante, não só para a sociedade como também para a boa imagem desta Casa, que deve resgatar o seu valor moral junto à sociedade e à opinião pública.

Agradeço especialmente ao Deputado João Campos esta brilhante e honrosa iniciativa e o convite. Agradeço também a presença aos colegas que compuseram a Mesa nesta tarde

Rogo a Deus que abençoe a todos os presentes. Que Deus abençoe e todos, e obrigado mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Concedo a palavra ao Dr. Guilherme Schelb.

**O SR. GUILHERME ZANINA SCHELB** - Agradeço ao Deputado o convite e a todos os presentes.

Quero apenas repisar que, da mesma forma que políticas públicas são fundamentais, vemos que o trabalho de classificação indicativa atua na massa, ou seja, tem repercussão coletiva. Mas precisamos agir também naquilo que é atribuição da família, da igreja, da escola. Mesmo com a promoção de política pública perfeita, se a pessoa não tiver uma família que a oriente e uma escola capacitada, muita dificuldade haverá para obtenção dos resultados dessa política pública.

No Brasil, imaginamos que uma vez vencida a barreira da distribuição de renda iremos vencer os problemas sociais. Ledo engano. Basta visitar qualquer país europeu para se verificar a pedofilia que grassa. A violência infanto-juvenil triplicou nos Estados Unidos em 10 anos. Nos Estados Unidos não há Estatuto, não; em



alguns Estados, há pena de prisão perpétua. Há punições até de 25 anos para uma criança que pratique crimes. Mas, mesmo assim, ainda tentamos fazer laboratório com o que já está fracassado. Porque a família, a escola, os agentes públicos que influenciam e orientam os jovens às vezes não têm capacitação para isso. Todos estão perdidos. Professores, policiais, assistentes sociais não sabem o que fazer em circunstâncias claras pela lei.

Precisamos também desenvolver políticas. Claro, com o cuidado às questões coletivas. E devemos considerar a família no contexto de diferentes regiões e também as instituições.

Vou narrar-lhes um exemplo triste de um professor.

Um professor me comunicou que estava mostrando aos seus alunos de 12 anos de idade uma revista de sexo explícito, por querer que eles entendessem. Vejam que a intenção do professor era até boa, embora a falta de capacitação e conhecimento do que deveria ser feito fosse tamanha. Hoje, não é por outro motivo, vemos crianças de 8 anos de idade indo aos hospitais pedir anticoncepcional.

Por isso, ressalto que a discussão da precoce iniciação sexual da nossa infância deve ser aprofundada em seminários, em que devem participar todos pesquisadores. Porque essa coisa é silenciosa. Apenas o médico no consultório terá conhecimento de que a menina de 8 anos e o namorado de 15 anos já vivem como marido e mulher. Isso não vai aparecer em jornal. Mas essa menina aparecerá grávida aos 11, 12 anos. É uma questão de saúde pública que não pode ser mais contornada. Então, exorto o aprofundamento dessa discussão.

A pornografia é a porta de entrada do crime organizado, da deturpação de crianças e das famílias. Por isso, Deputado, devemos concentrar nosso esforço. Não adianta combater a prostituição como um todo; vamos combater a pornografia infantil. Garantir, pelo menos, às crianças uma ambiente saudável.

Penso que devemos, ao invés de iluminar a sala e ver tanta sujeira no chão, ser como um raio laser que se concentra num ponto específico, mas destrói a sujeira. Mesmo porque, se abirmos o leque, não vamos conseguir pegar todos os crimes. É melhor ter foco, direção. Só assim obteremos resultados. Muito obrigado.

(Palmas.)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Camilo Baptista.

**O SR. GUSTAVO CAMILO BAPTISTA** - Inicialmente, gostaria de agradecer, como fizeram os demais, ao nobre Deputado e membros da Mesa.

Este debate foi bastante rico e esclarecedor. Mas observamos a necessidade de maior aprofundamento. Aproveito para declarar que no caso da classificação indicativa temos a previsão de fazer um seminário nacional em março do ano que vem, aproximadamente.

Nesse seminário, iremos apresentar pesquisa que será objeto de licitação acerca da efetividade da classificação indicativa. Uma pesquisa estilo IBOPE, nacional, na qual iremos mensurar se as crianças, os adolescentes e os pais reconhecem os símbolos e quantos pais, crianças e adolescentes não têm acesso ao conteúdo conforme indicação do símbolo. Ou seja, se a política é eficaz. Nossa percepção, nos grupos focais, é que sim. Porém, queremos os dados nacionais.

Nossa intenção é criar um indicador para verificar se nos próximos anos essa política que pretendemos implantar, junto com o MEC, de difusão da classificação indicativa nas escolas terá efetividade também. Com isso, nos próximos anos, esse indicador irá melhorar. Até mesmo porque, mais importante que a apresentação do símbolo, ou da vinculação horária, é que a criança e o adolescente não tenham acesso ao conteúdo audiovisual. Se tiverem, que sejam monitorados pelos pais, que deverão conseguir avaliar se os seus filhos possuem efetiva maturidade para conseguir entender aquele conteúdo. O que implica, evidentemente, alguma compreensão para o leigo das limitações de crianças e adolescentes, isto é, de como é formada a personalidade de uma criança e de um adolescente.

As crianças na faixa de 5 a 6 anos de idade imitam quase qualquer conteúdo audiovisual que aparece na televisão. Em alguns desenhos, as crianças são extremamente malcriadas. As crianças de 5 a 6 anos não estão amadurecidas para saber que o desenho contradiz o que os pais dizem. Logo, elas tendem a imitar comportamentos.

As crianças de 10 anos de idade já têm essa compreensão. Adolescentes têm uma tendência, pela necessidade da busca de identidade, a imitar comportamentos de risco. Tanto que a maior parte dos casos de dependência de droga e iniciação à



violência se dão na adolescência. Como ex-investigador de polícia, com experiência empírica, posso afirmar que é muito difícil alguém aos 20, 25 anos de idade se tornar um criminoso e conseguir ter sucesso nisso. É muito mais fácil um adolescente, na busca de identidade, partir para o crime e depois não conseguir reformular sua identidade.

Em síntese, era basicamente essa a mensagem que eu queria passar.

Agradeço a todos os presentes a paciência de terem suportado até este horário.

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. DAMARES ALVES** - Deputado, permite-me?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Pois não, Doutora.

**A SRA. DAMARES ALVES** - Estávamos ávidos por participar, tendo em vista que são poucos os presidentes que abrem espaço para os assessores.

Quero apenas sugerir a esta Comissão que encaminhe aos membros da Comissão as falas iniciais do Dr. Guilherme e do Prof. Cláudio, pois ambos nos trouxeram dados importantes sobre a estreita ligação da pornografia com o crime organizado.

Creio que os elementos que eles nos trouxeram podem inclusive, se os Deputados tiverem a sensibilidade de entender as mensagens, mudar os rumos da condução dos trabalhos desta Comissão e, quem sabe, até das proposições legislativas futuras.

Sugiro também à Secretaria que, além de fazer o envio aos membros da Comissão, mande uma cópia para a Frente Parlamentar da Família e de Apoio à Vida, porque precisamos ter essas falas e esses dados registrados.

Parabéns aos Drs. Guilherme, Cláudio, Gustavo. Tínhamos muitas perguntas a fazer, mas iremos encontrá-los. O Dr. Gustavo nos deu o número do seu telefone; o celular do Dr. Guilherme já nos foi dado pela sua amiga; o Prof. Cláudio, iremos encontrá-lo.

Deputado João Campos, parabéns pela iniciativa. Esta foi uma das Mesas mais bonitas desta Casa, de que fizeram parte o Executivo, o Ministério Público, o Legislativo e a sociedade para discutir tema tão importante como o da pornografia.



Esta Comissão teve a ousadia não só de trazer esse tema mas também de dizer que a pornografia e o crime organizado estão muito ligados.

Por isso, temos que fazer alguma coisa.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Obrigado pela sua intervenção.

**PARTICIPANTE** - Quero deixar o meu protesto contra os líderes cristãos, a CNBB e os pastores, que tinham que organizar a família cristã para defender o cristianismo. Estamos perdendo fiéis, porque não temos chefia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado João Campos) - Obrigado pelo registro.

Quero aproveitar a fala da Dra. Damares para acolher a sua sugestão. Peço à Secretaria que depois providencie esse material para esta Comissão, para a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida e para a Frente Parlamentar Evangélica.

Quando me referi aos membros da Comissão, quis incluir-me. Porque, nas primeiras abordagens, quero aproveitar para esclarecer, precisei me ausentar. Na ocasião, passei a presidência para o Deputado Pinto Itamaraty, porque fui chamado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em razão de matéria relevante que estava em votação naquele instante.

Aproveito, então, para me desculpar com vocês pela minha ausência naquele período em que não pude ouvi-los. Mas a Dra. Damares foi feliz com essa sugestão, porque também irei dispor desse material.

Quero agradecer a todos, ao Deputado Alexandre Silveira, que não pôde estar presente desde o início, mas nos prestigia no final desta audiência; aos nossos convidados, que nos enriqueceram com as suas palestras. O que ficar registrado servirá para orientar o trabalho desta Comissão.

Dou por encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)